SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 24 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3329

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 163/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para contratação de Show Artístico e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDOo objeto para contratação de Show Artístico do Município de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de aquisição de contratação de Show Artístico para atender ao Município de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art.75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a contratação de Show Artístico para atender ao Município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de Show Artístico para atender ao Município de Amaralina, por meio da empresa CREUSIMAR OTONI DOS SANTOS 00568734173, inscrita no CNPJ sob nº 36.299.812/0001-27,localizada na R RUA FRANCISCO XAVIERN°5 - QUADRA QD.AK LOTE 06 – SETOR OESTE –- CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, em favor da empresa CREUSIMAR OTONI DOS SANTOS 00568734173, inscrita no CNPJ sob nº 36.299.812/0001-27,localizada na R RUA FRANCISCO XAVIERN°5 - QUADRA QD.AK LOTE 06 – SETOR OESTE –- CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO**,**para contratação de Show Artístico para atender ao Município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de maio de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CREUSIMAR OTONI DOS SANTOS 00568734173, inscrita no CNPJ sob nº 36.299.812/0001-27,localizada na R RUA FRANCISCO XAVIERN°5 - QUADRA QD.AK LOTE 06 – SETOR OESTE –- CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO**,**no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 23 dias de maio de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:460A54E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº540/2024

PORTARIA FMS Nº540/2024 23 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT 93YF62009R1667046 desta municipalidade com saída no dia: 23/05/2024, e retorno previsto para o dia: 24/05/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$429,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento e vinte nove reais), despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais) e R$ 200,00 (Duzentos reais) para cobrir despesas com abastecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e tres dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (23/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1A9E2D80

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 121

PORTARIA Nº 121/2024 APORÉ-GO, 23 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"
O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **HELLEN CRISTIANE DE MELLO**, Professora, CPF: 450.443.921-20, realizar viagem à cidade de **ITARUMÃ/GO, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DE ARTICULADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA ALFAMAIS GOIÁS - 2024**, com saída no dia **26/05/2024** e retorno previsto para o dia **28/05/2024**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 86,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. (23/05/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:856943BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 02 PREGAO 05/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 005/2024

CONVOCAÇÃO DOS REMANESCENTE COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 005/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, DF MEDICAL LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, MB VARIEDADES EIRELI, REALMED HOSPITALAR EIRELI, RM HOSPITALAR LTDA, GS HOSPITALAR, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, ALFA MED UNIPESSOAL, ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, PERFIL HOSPITALAR LTDA

no item:
ITEM 66 - ELETRODO DESCARTÁVEL COM GEL ADULTO: UTILIZADO EM MONITORIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA, COM ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE PARA APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO, CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL. QUANTIDADE: 1.500,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 9,72 (nove reais e setenta e dois centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas VALE COMERCIAL EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, RM HOSPITALAR LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, REALMED HOSPITALAR EIRELI, PERFIL HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA no item:
ITEM 137 - GEL DE CONTATO PARA ULTRASSONOGRAFIA 5 KG: MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA. PRODUTO SOLÚVEL EM ÁGUA, INCOLOR E NÃO GORDUROSO, FACILITANDO SUA REMOÇÃO ATRAVÉS DE PAPEL OU TECIDO ABSORVENTE. PH NEUTRO. NÃO CONTÉM ÁLCOOL EM SUA FORMULAÇÃO. QUANTIDADE: 15,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RM HOSPITALAR LTDA, GS HOSPITALAR, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., REALMED HOSPITALAR EIRELI, NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, VALE COMERCIAL EIRELI, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, DF MEDICAL LTDA, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, PERFIL HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA. no item:

ITEM 160 - LUVA DE PROCEDIMENTO G: CAIXA COM 100 UNIDADES. QUANTIDADE: 300,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 12,15 (doze reais e quize centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, REALMED HOSPITALAR EIRELI, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, GS HOSPITALAR, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA, NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RM HOSPITALAR LTDA, FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, DF MEDICAL LTDA, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, PERFIL HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, no item:

ITEM 161 - LUVA DE PROCEDIMENTO M: CAIXA COM 100 UNIDADES. QUANTIDADE: 500,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 12,15 (doze reais e quinze centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, REALMED HOSPITALAR EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, GS HOSPITALAR, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, VALE COMERCIAL EIRELI, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, DF MEDICAL LTDA, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, PERFIL HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA, no item:

ITEM 162 - LUVA DE PROCEDIMENTO P: CAIXA COM 100 UNIDADES. QUANTIDADE: 500,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 12,15 (doze reais e quinze centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, GS HOSPITALAR, PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, ALFA MED UNIPESSOAL, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, DF MEDICAL LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PERFIL HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, no item:

ITEM 163 - LUVA DE PROCEDIMENTO PP: CAIXA COM 100 UNIDADES. QUANTIDADE: 600,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 12,31 (doze reais e trinta e um centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas, VALE COMERCIAL EIRELI, MB VARIEDADES EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, GS HOSPITALAR, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., PERFIL HOSPITALAR LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, no item:

ITEM 207 - SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML: SERINGAS AGULHADAS.QUANTIDADE: 5.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,15 (quinze centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, MB VARIEDADES EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

EIRELI-ME, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, REALMED HOSPITALAR EIRELI, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

ITEM 236 - SONDA URETRAL N. 08: ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. QUANTIDADE: 50,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas Aqui está a lista com os números removidos e os nomes separados por vírgula na mesma linha:

VALE COMERCIAL EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, MB VARIEDADES EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

ITEM 237 - SONDA URETRAL N. 10: ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. QUANTIDADE: 40,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, GS HOSPITALAR, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., RM HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, DF MEDICAL LTDA, DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

ITEM 329 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 2.500,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,90 (noventa centavos).
O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, GS HOSPITALAR, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., RM HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, DF MEDICAL LTDA, DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:
ITEM 333 - CEFTRIAXONA SÓDICA 1G (EV e IM): Pó injetável, uso intramuscular ou intravenoso. QUANTIDADE: 5.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos).
O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas DF MEDICAL LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RM HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALFA MED UNIPESSOAL, DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, no item:

ITEM 338 - CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML 10ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. QUANTIDADE: 200,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 4,08 (qutro reais e oito centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, GS HOSPITALAR, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALFA MED UNIPESSOAL, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, no item:

ITEM 348 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 100,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 2,89 (dois reais oitenta e nove centavos).
O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, no item:
ITEM 363 - CLORIDRATO DE LEVOPROMAZINA 4% (40MG/ML): SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO COM 20ML. QUANTIDADE: 5,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 22,18 (vinte e dois reais e dezoito centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, REALMED HOSPITALAR EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, no item:
ITEM 388 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG: COMPRIMIDOS SUBLINGUAIS. QUANTIDADE: 90,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,40 (quarenta centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DF MEDICAL LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, RM HOSPITALAR LTDA, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, no item:

ITEM 393 - EPINEFRINA 1 MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 800,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,43 (um real e quarenta e tres centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, no item:

ITEM 413 - IMUNOGLOBULINA ANTI – RHO (D) 300CG: INJETÁVEL. QUANTIDADE: 50,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 263,00 (duzentos e sessenta e tres reais).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, DF MEDICAL LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, REALMED HOSPITALAR EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item:

ITEM 417 - MEROPENÉM 1G/ML: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 100,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 16,19 (dezesseis reais e dezenove centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, GS HOSPITALAR, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, no item:

ITEM 435 - SULFATO DE EFEDRINA 50MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 100,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, DF MEDICAL LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, REALMED HOSPITALAR EIRELI, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item:

ITEM 479 - BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL: FRASCO. QUANTIDADE: 2.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas CIRURGICA ALSTYN EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, REALMED HOSPITALAR EIRELI, no item:

ITEM 479 - BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL: FRASCO. QUANTIDADE: 2.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no item: CIRURGICA ALSTYN EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, REALMED HOSPITALAR EIRELI

ITEM 490 - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30 MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 3.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 17,13 (dezessete reais e treze centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas REALMED HOSPITALAR EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA no item:

ITEM 496 - RIFAMICINA SV SÓDICA 10MG/ML: SOLUÇÃO TÓPICA - FRASCO SPRAY CONTENDO 20 ML. QUANTIDADE: 100,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DF MEDICAL LTDA, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, REALMED HOSPITALAR EIRELI, FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, VALE COMERCIAL EIRELI no item:

ITEM 499 - RIVAROXABANA 20MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 4.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,40 (quarenta centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, no item:

ITEM 0506 - SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML: SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO. FRASCO 10ML. QUANTIDADE: 100,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 20,61 (vinte reais e sessenta e um centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, RM HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, PERFIL HOSPITALAR LTDA no item:

ITEM 0134 - FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL M: FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTRICAS, TAMANHO MÉDIO, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTEÇÃO: BORDAS ANTIVAZAMENTO, PARA ADULTOS COM PESO APROXIMADO DE 40 A 70 KG, CINTURA APROXIMADA DE 80 A 110 CM, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL, VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES. FRASCO 10ML. QUANTIDADE: 350,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no MB VARIEDADES EIRELI, REALMED HOSPITALAR EIRELI, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, PERFIL HOSPITALAR LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, SALVI E LOPES E CIA LTDA item:

ITEM 0193 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 450 MM X 100M: DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADA COMO MATERIAL DE EMPACOTAMENTO PARA OS MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR NÃO DESCARTÁVEL DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. É DESTINADA AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E À GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO E APRESENTA INDICADORES QUÍMICOS IMPRESSOS NA EMBALAGEM, QUE GARANTEM O RESULTADO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO E A CONDIÇÃO DE ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. QUANTIDADE: 10,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 196,91 (cento e noventa e sei reais e noventa e um centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no REALMED HOSPITALAR EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA item:

ITEM 252 - SORO GLICOFISIOLOGICO 1000ML. QUANTIDADE: 3.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 7,86 (sete reais e oitenta e seis centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALFA MED UNIPESSOAL, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, VALE COMERCIAL EIRELI, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, DF MEDICAL LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA item:

ITEM 254 - SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML. FRASCO 10ML. QUANTIDADE: 4.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 5,43 (cinco reais e quarenta e tres centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no RM HOSPITALAR LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, VALE COMERCIAL EIRELI, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, REALMED HOSPITALAR EIRELI, NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES no item:

ITEM 319 - AMPICILINA + SULBACTAM 3,0 G (2,0/1,0): PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 200,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 9,91 (nove reais e novena e um centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, REALMED HOSPITALAR EIRELI, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RM HOSPITALAR LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CLM

FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI no item:

Parte superior do formulário

ITEM 334 - CETOPROFENO 100 MG: Solução Injetável. Uso intravenoso. QUANTIDADE: 4.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 3,07 (três reais e sete centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, DF MEDICAL LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI

no item:

ITEM 354 - CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML 10ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 75,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 80,00 (oitenta reais).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, DF MEDICAL LTDA, RM HOSPITALAR LTDA, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, REALMED HOSPITALAR EIRELI, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES no item:

ITEM 372 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 4.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,50 (um real e ciquenta centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI

no item:

ITEM 0340 - CLOPIDOGREL 75MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 200,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,44 (quarenta e quatro centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALFA MED UNIPESSOAL, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, VALE COMERCIAL EIRELI, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI no item:

ITEM 323 - BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML: FRASCO DE 20ML. QUANTIDADE: 50,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DF MEDICAL LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, REALMED HOSPITALAR EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item:

ITEM 457 - ATENOLOL 50 MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 25.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,06 (seis centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, DF MEDICAL LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no item:

ITEM 460 - CAPTOPRIL 50MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 15.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,07 (sete centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no REALMED HOSPITALAR EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI no item:

ITEM 0476 - ARIPIPRAZOL 10MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 600,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., VALE COMERCIAL EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, no item:

ITEM 487 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 1.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no DF MEDICAL LTDA, DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CORUMBA HOSPITALAR LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, no item:

ITEM 497 - RISPERIDONA 1MG/ML: SUSPENSÃO. FRASCO DE 30ML. QUANTIDADE: 300,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 7,16 (sete reais e dezesseis centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, DF MEDICAL LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., REALMED HOSPITALAR EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, GS HOSPITALAR, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, no item:

ITEM 533 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 6.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,08 (oito centavos).
O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, MB VARIEDADES EIRELI, SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, GS HOSPITALAR, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, PERFIL HOSPITALAR LTDA, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME no item:

ITEM 45 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TIPO CALIBRE 22 G: INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. QUANTIDADE: 10.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,49 (quarenta e nove centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, GS HOSPITALAR, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, RM HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA, FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA, PERFIL HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, no item:

ITEM 154 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N: 6,5: LEVEMENTE TALCADA (PADRÃO FDA AMERICANO); HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIO GAMA BAINHAR E FORÇA DA EMBALAGEM EM PAPEL RAUCIRÚRGICO EMBALADA EM "WALLET" (PORTA-LUVAS), COM A INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. QUANTIDADE: 3.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,02 (um real e dois centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, GS HOSPITALAR, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, MB VARIEDADES EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, RM HOSPITALAR LTDA, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA, PERFIL HOSPITALAR LTDA, no item:
ITEM 155 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N: 7,0: LEVEMENTE TALCADA (PADRÃO FDA AMERICANO); HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIO GAMA BAINHAR E FORÇA DA EMBALAGEM EM PAPEL RAUCIRÚRGICO EMBALADA EM "WALLET" (PORTA-LUVAS), COM A INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. QUANTIDADE: 3.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,02 (um real e dois centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, GS HOSPITALAR, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, RM HOSPITALAR LTDA, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, VALE COMERCIAL EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA, PERFIL HOSPITALAR LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

no item:

156 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N: 7,5: LEVEMENTE TALCADA (PADRÃO FDA AMERICANO); HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIO GAMA BAINHAR E FORÇA DA EMBALAGEM EM PAPEL RAUCIRÚRGICO EMBALADA EM "WALLET" (PORTA-LUVAS), COM A INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. QUANTIDADE: 3.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,02 (um real e dois centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, REALMED HOSPITALAR EIRELI, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, GS HOSPITALAR, VALE COMERCIAL EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, RM HOSPITALAR LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., PERFIL HOSPITALAR LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI no item:

ITEM 157 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N: 8,0: LEVEMENTE TALCADA (PADRÃO FDA AMERICANO); HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIO GAMA BAINHAR E FORÇA DA EMBALAGEM EM PAPEL RAUCIRÚRGICO EMBALADA EM "WALLET" (PORTA-LUVAS), COM A INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. QUANTIDADE: 2.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,02 (um real e dois centavo).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, RM HOSPITALAR LTDA, DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, GS HOSPITALAR, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, KASMEDI

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA no item:

ITEM 374 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 2.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, REALMED HOSPITALAR EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, GS HOSPITALAR, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, RM HOSPITALAR LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, VALE COMERCIAL EIRELI, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no item:

ITEM 403 - GENTAMICINA 40MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 2.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DF MEDICAL LTDA, CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, no item:

ITEM 509 - ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/5ML : XAROPE, FRASCO 100ML. QUANTIDADE: 100,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI no item:

ITEM 534 - CLORIDRATO DE MORFINA 10MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 200,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,89 (oitenta e nove centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas CORUMBA HOSPITALAR LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, ALFA MED UNIPESSOAL, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, GS HOSPITALAR, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, DF MEDICAL LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

ITEM 543 - ESPIRONOLACTONA 50MG: COMPRIMIDO . QUANTIDADE: 10.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,37 (trinta e sete centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA no item:

ITEM 552 - LEVODOPA 100MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 25MG BD: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 8.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,30 (um real e trinta centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, PERFIL HOSPITALAR LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, GS HOSPITALAR, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, REALMED HOSPITALAR EIRELI, PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, RM HOSPITALAR LTDA, no item:

ITEM 023 - ATADURA DE CREPON 10 CM: CONFECCIONADAS COM TECIDO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO: 10CM X 1,80M. QUANTIDADE: 6.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,44 (quarenta e quatro centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas DF MEDICAL LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, ERIMAR INDÚSTRIA E

COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, MB VARIEDADES EIRELI, PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, PERFIL HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, RM HOSPITALAR LTDA, GS HOSPITALAR, BRUNO COTRIM ENTERPRISES, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

ITEM 024 - ATADURA DE CREPON 15 CM: ATADURAS CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO: 15 CM X 1,80M; 100% ALGODÃO. QUANTIDADE: 6.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas PERFIL HOSPITALAR LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, DF MEDICAL LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, REALMED HOSPITALAR EIRELI, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, GS HOSPITALAR, RM HOSPITALAR LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, BRUNO COTRIM ENTERPRISES, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI no item:

ITEM 025 - ATADURA DE CREPON 20 CM: ATADURAS CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO: 20CM X 1,80M; 100% ALGODÃO. QUANTIDADE: 6.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,70 (setenta centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas DF MEDICAL LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, VALE COMERCIAL EIRELI, MB VARIEDADES EIRELI, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, GS HOSPITALAR, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, PERFIL HOSPITALAR LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, no item:

ITEM 044 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TIPO CALIBRE 20 G: INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. QUANTIDADE: 5.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,48 (quarenta e oito centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas REALMED HOSPITALAR EIRELI, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, RM HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, MB VARIEDADES EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, SALVI E LOPES E CIA LTDA, no item:

ITEM 088 - FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA 5 CM X 10M. QUANTIDADE: 500,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 3,00 (três reais).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas REALMED HOSPITALAR EIRELI, RM HOSPITALAR LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, no item:

ITEM 091 - FIO DE SUTURA ALGODÃO AZUL POLIÉSTER APARELHO DIGESTIVO 0: COM AGULHA DE 3 CM ½ CÍRCULO. CAIXA COM 24 UNIDADES. QUANTIDADE: 2,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 48,00 (quarenta e oito reais).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas REALMED HOSPITALAR EIRELI, MB VARIEDADES EIRELI, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, ALFA MED UNIPESSOAL, no item:

ITEM 093 - FIO DE SUTURA ALGODÃO AZUL POLIÉSTER APARELHO DIGESTIVO 2-0: SEM AGULHA. CAIXA COM 24 UNIDADES. QUANTIDADE: 3,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 51,00 (cinquenta e um reais).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, RM HOSPITALAR LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, REALMED HOSPITALAR EIRELI, PERFIL HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

ITEM 096 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0: (MR ½ CIRC. CIL. 4,0) – 75 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. QUANTIDADE: 5,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, RM HOSPITALAR LTDA, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, REALMED HOSPITALAR EIRELI, PERFIL HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

ITEM 098 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0: (MR ½ CIRC. CIL. 4,0) – 75 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. QUANTIDADE: 10,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, MB VARIEDADES EIRELI, REALMED HOSPITALAR EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, PERFIL HOSPITALAR LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

ITEM 99 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0: (MR ½ CIRC. CIL. 2,5) – 75 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. QUANTIDADE: 10,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas RM HOSPITALAR LTDA, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALFA MED UNIPESSOAL, MB VARIEDADES EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, REALMED HOSPITALAR EIRELI, PERFIL HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

ITEM 100 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0: (MR ½ CIRC. CIL. 4,0) – 75 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. QUANTIDADE: 10,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 93,19 (noventa e três reais e dezenove centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALFA MED UNIPESSOAL, MB VARIEDADES EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, RM HOSPITALAR LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PERFIL HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

ITEM 101 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1: (MR ½ CIRC. CIL. 4,0) – 75 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. QUANTIDADE: 3,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas ALFA MED UNIPESSOAL, MB VARIEDADES EIRELI, TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, SALVI E LOPES E CIA LTDA, no item:

177 - MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ADULTO TAMANHO 1: VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO DO COXIM: 4 ML; - TAMANHO: 1.0; -TAMANHO DO PACIENTE: 0 - 5 KG; - COMPOSIÇÃO: SILICONE; - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO. QUANTIDADE: 2,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 20,00 (vinte reais).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas ALFA MED UNIPESSOAL, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, MB VARIEDADES EIRELI, TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, SALVI E LOPES E CIA LTDA, no item:

178 - MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ADULTO TAMANHO 1,5: VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO DO COXIM: 7 ML; - TAMANHO: 1.5- TAMANHO DO PACIENTE: 5 - 10 KG; - COMPOSIÇÃO: SILICONE; - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO. QUANTIDADE: 2,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 20,00 (vinte reais).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas ALFA MED UNIPESSOAL, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, MB VARIEDADES EIRELI, TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, SALVI E LOPES E CIA LTDA, no item:

180 - MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ADULTO TAMANHO 2,5: VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO DO

COXIM: 14 ML; - TAMANHO: 2.5; - TAMANHO DO PACIENTE: 20 - 30 KG; - COMPOSIÇÃO: SILICONE; - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO. QUANTIDADE: 2,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 20,00 (vinte reais).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas ALFA MED UNIPESSOAL, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, MB VARIEDADES EIRELI, TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, SALVI E LOPES E CIA LTDA, no item:

182 - MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ADULTO TAMANHO 4: VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO DO COXIM: 30 ML; - TAMANHO: 4.0; - INDICAÇÃO: ADULTO; - TAMANHO DO PACIENTE: 50 - 70 KG; - COMPOSIÇÃO: SILICONE; - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO. QUANTIDADE: 2,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 20,00 (vinte reais).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas ALFA MED UNIPESSOAL, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, MB VARIEDADES EIRELI, TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, SALVI E LOPES E CIA LTDA, no item:

183 - MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ADULTO TAMANHO 5: VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO DO COXIM: 40 ML; - TAMANHO: 5.0; - INDICAÇÃO: ADULTO; - TAMANHO DO PACIENTE: 70 - 100 KG; - COMPOSIÇÃO: SILICONE; - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO. QUANTIDADE: 2,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 20,00 (vinte reais).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas RM HOSPITALAR LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALFA MED UNIPESSOAL, SALVI E LOPES E CIA LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, REALMED HOSPITALAR EIRELI, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI no item:

195 - PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE: PRODUTO DE ALTA PERFORMANCE PARA USO MÉDICO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA. ALTA TRANSPARÊNCIA, PERMITE MAIOR NITIDEZ NA CAPTAÇÃO DAS IMAGENS. CAIXA COM 144 PRESERVATIVOS SEM LUBRIFICANTE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COMPOSTO DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. QUANTIDADE: 5,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 47,99 (quarenta e sete reais e noventa e nove centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, REALMED HOSPITALAR EIRELI, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIREL no item:

220 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, COM VÁLVULA. QUANTIDADE: 150,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,83 (oitenta e três centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, REALMED HOSPITALAR EIRELI, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI no item:

221 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, COM VÁLVULA. QUANTIDADE: 100,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,87 (oitenta e sete centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, REALMED HOSPITALAR EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, SALVI E LOPES E CIA LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

224 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, COM VÁLVULA. QUANTIDADE: 60,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,87 (oitenta e sete centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, MB VARIEDADES EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALFA MED UNIPESSOAL, SALVI E LOPES E CIA LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

225 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, COM VÁLVULA. QUANTIDADE: 60,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,87 (oitenta e sete centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas VALE COMERCIAL EIRELI, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

230 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 14. QUANTIDADE: 20,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,93 (noventa e três centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas MB VARIEDADES EIRELI,

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

231 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16. QUANTIDADE: 150,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,11 (um real e onze centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas VALE COMERCIAL EIRELI, MB VARIEDADES EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, REALMED HOSPITALAR EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

232 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.18. QUANTIDADE: 20,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,10 (um real e dez centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, MB VARIEDADES EIRELI, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, REALMED HOSPITALAR EIRELI, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

235 - SONDA URETRAL N. 06: ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. QUANTIDADE: 60,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas ALFA MED UNIPESSOAL, MB VARIEDADES EIRELI, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, REALMED HOSPITALAR EIRELI, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

240 - SONDA URETRAL N. 16: ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. QUANTIDADE: 40,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,66 (sessenta e seis centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, REALMED HOSPITALAR EIRELI, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALFA MED UNIPESSOAL, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, DF MEDICAL LTDA, G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, GS HOSPITALAR, NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES no item:

335 - CETOPROFENO 50MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO INTRAMUSCULAR. QUANTIDADE: 4.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas REALMED HOSPITALAR EIRELI, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, no item:

352 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG 5MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 100,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 2,11 (dois reais e onze centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas CORUMBA HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, REALMED HOSPITALAR EIRELI no item:

375 - CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 90,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,07 (sete centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALFA MED UNIPESSOAL, REALMED HOSPITALAR EIRELI no item:

383 - DESLANOSIDEO 0,2MG/ML: Solução injetável. QUANTIDADE: 200,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, REALMED HOSPITALAR EIRELI, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA, RM HOSPITALAR LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, no item:

384 - DIAZEPAM 5MG/ML: solução injetável. QUANTIDADE: 300,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,94 (noventa e quatro centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI no item:

394 - ESPIRONOLACTONA 25MG: COMPRIMIDOS. QUANTIDADE: 30,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,27 (vinte e sete centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, REALMED HOSPITALAR EIRELI, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI no item:

411 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG: COMPRIMIDOS. QUANTIDADE: 60,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,05 (cinco centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, DF MEDICAL LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL no item:

425 - OXACILINA SÓDICA 500MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 1.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI no item:

429 - SINVASTATINA 20MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 90,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,12 (doze centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, DF MEDICAL LTDA, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, GS HOSPITALAR, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, REALMED HOSPITALAR EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA no item:

448 - VITAMINA K 10MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 300,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos).

no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 005/2024, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 23 de maio de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B7435417

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 9.141,04 (nove mil cento e quarenta e um reais e quatro centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A85F233C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 104/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 37.423,40 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:752B6720

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 105/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 105/2024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 1.061,80 (mil sessenta e um reais e oitenta centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9F959358

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 106/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 2.455,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E5D50F54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 107/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/2024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TECNO COM INFORMATICA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 66,00 (sessenta e seis reais).**
DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3D5F1877

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA 063/2024

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024
PROCESSO Nº 19170/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CORUMBA HOSPITALAR LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o cancelamento de item do registro de preços da Ata de Registro de Preços Nº 063/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2024, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar, sendo o item dessa ata: ITEM 519 AZITROMICINA 200MG/5ML SUSPENSÃO. FRASCO DE 15ML.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:56195A22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 158/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESCISÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 158/2024

Que entre si celebram o **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE E CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, conforme as disposições seguintes:

PREÂMBULO

DOS CONTRATANTES: I – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.729.810/0001-22, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde a Srª. **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA**, brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd. 10, Lt. 04, n.° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 42000067 SSP/SP e cadastrada no CPF/MF sob n.º 325.886.968-56, doravante denominada simplesmente **FMS** e de outro lado a empresa **CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Rua Rio Paraná, n.º 185, Bairro Jardim do Café, Cambé – PR, CEP 86.185-300, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.719.523/0001-34, representada neste ato pelo Sr. **LEONARDO MARIA CLARO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10338749-3 SESP PR, cadastrado no CPF/MF sob n.º 107.725.009-67, residente e domiciliado na Rua Armando Marqueze, n.º 37, Residencial Das Torres, Cambé – PR. CEP 86.191-836; doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 23 dias do mês de maio do ano de 2024.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se nos artigos 137, VIIIe 138, II da Lei Federal nº 14.133/2021 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato primitivo de fornecimento nº 158/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO
1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de fornecimento nº 158/2024.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato Primitivo de fornecimento nº 158/2024, por razão de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CONTRATADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente a prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos, o **MUNICIPIO** e a **CONTRATADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde Interina

CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Contratada

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D0F8F23B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2023

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 148/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023
NUMERO DO TERMO: 002.148/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: BD ENGENHARIA LTDA
OBJETO: **Empreitada por Preço Global para construção de um refeitório e fechamento do complexo esportivo**. Constitui o objeto do Termo aditivo para prorrogação de prazo do contrato nº 148/2023.
VIGÊNCIA DO TERMO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 148/2023 pelo período de 04 (quatro) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de maio de 2024 até o dia 28 de junho de 2024.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 24 DE ABRIL DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1B52D068

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2023

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 129/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
NUMERO DO TERMO: 004.129/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: Supressão dos serviços no valor de **R$ 57.463,56 (cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)** equivalente ao percentual de 1,63%. **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS**.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 01 DE ABRIL DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DD579877

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2023

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 129/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
NUMERO DO TERMO: 005.129/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: Acréscimo dos serviços no valor de **R$ 409.069,91 (quatrocentos e nove mil, sessenta e nove reais e noventa e um centavos)** equivalente ao percentual de 11,54%. **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS**.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 02 DE ABRIL DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0DC86C03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 770/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 770/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 12448/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, a servidora Sra. **AMANDA SQUENAL**, lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F751F0BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 073/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 1.465,88 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9BECBDFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 074/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2024

PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 36.991,63 (trinta e seis mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FC2CD2A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 075/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0752024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 3.917,99 (três mil novecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2778C5AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 076/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0762024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: F R LIMA CARLOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 394,95 (trezentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9B9C991A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 077 /2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0772024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: NATALINA TIAGO DE QUEIROZ ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 255,51 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E9123380

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 078/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0782024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 34,16 (trinta e quatro reais e dezesseis centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C93DA6F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 079/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0792024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 17.682,06 (dezessete mil seiscentos e oitenta e dois reais e seis centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8EC473B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 080/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0802024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SOREM ULYSSES DO AMARAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 410,85 (quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3034A0BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 081/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/2024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TECNO COM INFORMATICA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 214,99 (duzentos e quatorze reais e noventa e nove centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CE98D40C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.717/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.717/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75 DA LEI 14.133/21 - § 7
A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS E PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E/OU SUBTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS DESTA PASTA, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A HIGIENIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/05/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
Diorama-GO, 23 de maio de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:A4705A0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 61/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	20.254.511 CARLOS LACERDO DA SILVA
Nº CONTRATO:	61/2024
CNPJ/CPF:	20.254.511/0001-47
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE QUATRO SERVIÇOS DIFERENTES, SENDO ELES, LOCUÇÃO, DJ, TRIO ELÉTRICO E MONTAGEM DE CAMARIM DESTINADOS A REALIZAÇÃO DO XVII ENCONTRO DAS COMUNIDADES EM DIORAMA (ENCODI). AS PRESTAÇÕES DEVEM SER REALIZADAS MAIS ESPECIFICAMENTE NOS DIAS 05 E 06 DE JULHO.*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 08/07/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**MATERIAL DE CONSUMO** FICHA: 000227 ÓRGÃO: 000002 UNIDADE: 000006 FUNÇÃO: 000013 SUBFUNÇÃO: 000392 PROGRAMA: 000604 PROJETO/ATIVIDADE: 2.032 ELEMENTO: 339039 FONTE DE RECURSO: 1.00.000 SUBELEMENTO: 99
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º Valdimira Nunes de Aguiar
DATA	23/05/2024

C E R T I D Ã O
O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.
.
Diorama-GO, aos 23 de maio de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente De Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:89A9ED72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE 59 KITS PEDAGÓGICOS "PROJETO CAFUBIRA LITERÁRIA", QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO, que a empresa TRANSFORMAR EDITORA PRODUÇÕES EIRELI através da Responsável DANIELA REZENDE SEIXO DE BRITO MENDES FERNANDES, detém exclusividade para fornecimento do material pedagógico que necessita a Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaraguá. Por isso entendemos que a mesma atende as necessidades objeto do contrato e sua contratação poderá ocorrer mediante declaração de inexigibilidade de licitação – art. 25 do Estatuto das Licitações;

CONSIDERANDO, que a empresa TRANSFORMAR EDITORA PRODUÇÕES EIRELI detém declaração de exclusividade para edição e publicação do Projeto Pedagógico Cafubira Literária, fornecido pela Câmara Brasileira de Livros;
DECLARO:
Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa que cumprirá com as obrigações necessárias para fornecimento de 59 kits Pedagógicos "Projeto Cafubira Literária" para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaraguá.
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **TRANSFORMAR EDITORA E PRODUÇÕES EIRELI** , CNPJ 30.285.862/0001-79 neste ato representado pela titular da empresa, **DANIELA REZENDE SEIXO DE BRITO MENDES FERNANDES**, brasileira, casada, portador do CPF nº 587.094.601-87, RG nº 1803820- DGPC/GO, residente e domiciliado à Rua do Boto, nº SN, Quadra S13, LT 22, Sala 104, Setor Bela Vista, Goiânia-GO, CEP 74.823-420, para o fornecimento de 59 kits Pedagógicos do "Projeto , no valor global de **R$ 1.403.020,00 (um milhão e quatrocentos e três mil e vinte reais), sendo 1.400.000,00(um milhão e quatrocentos mil reais)** pago por **Emenda Parlamentar Impositiva nº 369/2022, Convênio Secretaria de Estado da Educação nº 100/2023, Processo nº 202300006009415 e de contrapartida do Município o valor de R$ 3.020,00(três mil e vinte reais) pago pelo Município em 3(três) parcelas de R$ 1.006,66(um mil e seis reais e sessenta e seis centavos)**.
Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JANE CAFRUNE VIEIRA
Gestora Municipal

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:9630DD93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de empresa para aquisição de 59 kits pedagógicos do **"Projeto Cafubira Literária**" **para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaraguá – GO, conforme Emenda Parlamentar Impositiva nº 369/2022, Convênio Secretaria de Estado da Educação nº 100/2023, Processo nº 202300006009415**, mencionados no termo de referência, ficando a Secretaria de Educação responsável em conceder a licitante/contratante suporte necessário para o fornecimento eficiente dos materiais não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações;
CONSIDERANDO, o que prescreve o *caput* do Artigo 25 da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações;
CONSIDERANDO, que a empresa **TRANSFORMAR EDITORA E PRODUÇÕES EIRELI**, através da titular **DANIELA REZENDE SEIXO DE BRITO MENDES FERNANDES**, detém Declaração de Exclusividade do Projeto Pedagógico Cafubira Literária, ISBN 978-65-88276-14-3, emitido pela Câmara Brasileira de Livro. Por isso entendemos que a mesma atende as necessidades objeto do contrato e sua contratação poderá ocorrer mediante declaração de inexigibilidade de licitação – art. 25 do Estatuto das Licitações;
FACE AO EXPOSTO, o Secretário Municipal de Administração do Município de Jaraguá, Goiás, nomeado através do Decreto n.º 008/2021, SUGERE ao Chefe do Poder Executivo Municipal que autorize a contratação pela modalidade de inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações**, visando a** contratação de empresa para aquisição de 59 kits Pedagógicos Projeto Cafubira Literária", para Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaraguá, com a empresa **TRANSFORMAR EDITORA E PRODUÇÕES EIRELI** , CNPJ 30.285.862/0001-79 neste ato representado por sua representante, **DANIELA REZENDE SEIXO DE BRITO MENDES FERNANDES** , brasileira, casada, portador do CPF nº 587.094.601-87, RG nº 1803820- DGPC/GO, residente e domiciliado à Rua do Boto, nº SN, Quadra S13, LT 22, Sala 104, Setor Bela Vista, Goiânia-GO, CEP 74.823-420, no valor global de **R$ 1.403.020,00 (um milhão e quatrocentos e três mil e vinte reais), sendo 1.400.000,00(um milhão e quatrocentos mil reais)** pago por **Emenda Parlamentar Impositiva nº 369/2022, Convênio Secretaria de Estado da Educação nº 100/2023, Processo nº 202300006009415 e R$ 3.020,00(três mil e vinte reais) pago pelo Município em 3(três) parcelas de R$ 1.006,66(um mil e seis reais e sessenta e seis centavos)**.
É o que cabia justificar/informar, sujeitando a parecer jurídico e posterior apreciação superior.

JOSÉ BERNARDES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:BE4C31B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 10 de junho de 2024, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 008/2024, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE** em atendimento as solicitações das secretarias de Administração, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura Rural, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 10 de junho de 2024. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 23 de maio de 2024.
GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:5E47AAAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 11 de junho de 2024, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 10/2024, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE** em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Educação – FME de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 11 de junho de 2024. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 23 de maio de 2024.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:6A874D79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 28 de junho de 2024, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 007/2024, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura e eventual **FORNECIMENTO DE BOLOS E SALGADOS** em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social em Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 28 de junho de 2024. O respectivo Edital poderá ser retirado

exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 23 de maio de 2024.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:D909AE44

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2024

Contrato n° 072/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:MALU DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM
Valor:R$ *15.816*,00 (*quinze* mil, *oitocentos e dezesseis* reais)
Dotação: 010.0301.0050.2.213.449052 FICHA 467 FONTE 121/102
010.0301.0050.2.213.339030 FICHA 461 FONTE 121/102
010.0512.1.031.449052 FICHA 573 FONTE 102/121/109

Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 22/05/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:22/05/2024
Processo: 1626/2024
Pregão Eletrônico: 022/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7EC955BF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2024

Contrato n° 070/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:ENOQUE INFORMATICA LTDA ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM
Valor:R$ *3.500*,00 (*três* mil *e quinhentos* reais)
Dotação: 010.0301.0050.2.213.449052 FICHA 467 FONTE 121/102
010.0301.0050.2.213.339030 FICHA 461 FONTE 121/102
010.0512.1.031.449052 FICHA 573 FONTE 102/121/109
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 17/05/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:17/05/2024
Processo: 1626/2024
Pregão Eletrônico: 022/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C9E26BAB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2024

Contrato n° 065/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:PREMIER COMERCIO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM
Valor:R$ 235.990,00 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa reais)
Dotação: 010.0301.0050.2.213.449052 FICHA 467 FONTE 121/102
010.0301.0050.2.213.339030 FICHA 461 FONTE 121/102
010.0512.1.031.449052 FICHA 573 FONTE 102/121/109
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 17/05/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:17/05/2024
Processo: 1626/2024
Pregão Eletrônico: 022/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F9E21F57

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DECRETO N°362

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES E ITENS ESPORTIVOS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER.

Onde se lê:
R$ 17.393,40 (dezessete mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos)

Leia-se:
R$ 17.050,50 (dezessete mil e cinquenta reais e cinquenta centavos)

Permanecem inalterados os demais itens do Decreto n°362

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:52C8194D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°139/2024

CONTRATO N°139/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ. N° 34.814.775/0001-12
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES E ITENS ESPORTIVOS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER.
VALOR:R$17.050,50 (DEZESSETE MIL E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 27.811.720.2.032.339030 **FI** 245 **FO** 100
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:22/05/2024
VIGÊNCIA: 22/05/2024 A 31/12/2024
PROCESSO: 4412/2024
DISPENSA: 246/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FFD2EB9C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°364/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Prestação de serviço de seguro veicular, placa: SCY4B26, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de seguro veicular, placa: SCY4B26, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada nos referidos serviços de seguro veicular, pois deve-se a necessidade de zelar pela preservação dos bens móveis sob sua tutela, assegurando e protegendo-os contra possíveis perdas de patrimônio público, em face de diversidade de riscos de sinistro.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de seguro veicular, placa: SCY4B26, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de seguro veicular, placa: SCY4B26, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ. n°**61.198.164/0001-60,** neste ato representado por meio de procuração pela Sra. ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES, CPF nº 226.772.278-00.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$** 3.165.66 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ. n°**61.198.164/0001-60,** para a contratação da prestação de serviço de seguro veicular, placa: SCY4B26, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ. n°**61.198.164/0001-60.**

Mara Rosa - Go, de 23 de maio de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:065ED11B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 005/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO, CNPJ: 24.850.216/0001-04. **CONTRATADA:** BIOCLIMA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 18.954.437/0001-20. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento da equipe técnica, projetos "as built" e suporte técnico. **Assinatura:** 17 de maio de 2024. **Contrato:** 031/2024 **Vigência:** 17/05/2024 a 31/12/2024. **Valor Global:** R$: 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais).

Matrinchã - GO, 23 de maio de 2024.

GABRIELA AMARAL DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:B3372839

PREFEITURA MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 007/2024.

Objeto: Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para execução de reforma do Sindicato Rural de Matrinchã-GO, por empreitada a preço global, decorrente de Emenda Federal nº 202338940006, de acordo com projetos e anexos.

Considerando a regularidade do procedimento, **Resolvo**, com base no inc. IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, Adjudicar e Homologar o item do objeto licitado, a empresa: *ROSSINI BARCELOS RICARDO LTDA,* CNPJ sob nº 23.258.579/0001-92, no valor total de R$: 330.800,00 (Trezentos e trinta mil e oitocentos reais).

MATRINCHÃ-GO, 15 de maio de 2024.

IVÂNIA ALVES FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:A8423281

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 007/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO, CNPJ: 24.850.216/0001-04. **CONTRATADA:** ROSSINI BARCELOS RICARDO LTDA, CNPJ Nº 23.258.579/0001-92. **Emenda Federal nº** 202340830002. **Objeto:** Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para execução de reforma do Sindicato Rural de Matrinchã-GO, com construção de muro e guarita, por empreitada a preço global, decorrente de Emenda Federal nº 202338940006. **Assinatura:** 20 de maio de 2024. **Contrato:** 032/2024 **Vigência:** 20/05/2024 a 31/12/2024. **Valor Global:** R$: 330.800,00 (Trezentos e trinta mil e oitocentos reais).

Matrinchã - GO, 23 de maio de 2024.

GABRIELA AMARAL DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:A471C44E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de prazo ao contrato nº. 009/2022 referente Pregão Eletrônico n°. 001/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ.** CNPJ n°24.850.216/0001-04.CONTRATADA: **LS MARQUES LTDA**, CNPJ nº. 02.552.680/0001-81. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo Contratual. Fundamento legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 01/11/2023. Período Contratual: 05/11/2023 até 30/06/2024. Matrinchã - GO, 23 de maio de 2024.

1º Termo Aditivo de prazo ao contrato nº. 010/2022 referente Pregão Eletrônico n°. 001/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ.** CNPJ n°24.850.216/0001-04.CONTRATADA: **MOVEIS CARVALHO LTDA**, CNPJ nº. 33.243.924/0001-78.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo Contratual. Fundamento legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 01/11/2023. Período Contratual: 05/11/2023 até 30/06/2024. Matrinchã - GO, 23 de maio de 2024.

1º Termo Aditivo de prazo ao contrato nº. 011/2022 referente Pregão Eletrônico n°. 002/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ.** CNPJ n°24.850.216/0001-04.CONTRATADA: **GSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº. 47.358.557/0001-62. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo Contratual. Fundamento legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 07/11/2023. Período Contratual: 09/11/2023 até 30/06/2024. Matrinchã - GO, 23 de maio de 2024.

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:14AE4D4F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2021050348

Nº. DO PROCESSO: 2024026181
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.945.776/0001-23.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:64B6314E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2024025743

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: LAISSA GUERREIRO SANTANA LUCAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.569.316/0001-86.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médica** (Processo nº **2023031492** e aditivo nº 2023048621, 2023058670, 2023066187 e 2023078069*)*, firmado entre as partes em 15 de abril de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 15 de maio de 2023 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 17 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6B700044

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2024021223

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: GEISIELMA MENDES DE ASSIS, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 038.415.091-85.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** (Processo nº **2022044415** e aditivos nº 2022062956 e 2023079171*)*, firmado entre as partes em **26 de agosto de 2022**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 26 de agosto de 2022 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 02 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E726D19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2024016804

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: JAKELINE RESENDE CARVALHO, brasileira, solteira, médica, portadora do CPF (MF) sob o n.º 701.609.851-61.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médica** (Processo nº **2020031282** e aditivos nº 2020043775, 2020049358, 2021025786, 2021057514, 2022031073, 2022066551 e 2023078648*)*, firmado entre as partes em 01 de setembro de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de setembro de 2020 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 14 de março de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:37A7B0E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2024026248

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: MARIA JOSIANE LIMA DOS SANTOS, brasileira, Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 121.293.624-86.

OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** (Processo nº **2024023485**) firmado entre as partes em **10 de abril de 2024**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 10 de abril de 2024 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 19 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:392F27FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2024020114

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: DANILA SILVA MARIANO, brasileira, Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 021.838.221-98
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** (Processo nº **2024018656***)*, firmado entre as partes em **19 de março de 2024**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 19 de março de 2024 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 01 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3F5E72A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2024024089

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: EURIPEDES BARSANULFO BORGES DOS REIS, brasileiro, médico, portador do CPF nº 049.827.536-10.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico** (Processo nº **20230013677** e aditivo 2023025600, 2023032077 e 2023079824*)*, firmado entre as partes em 01 de março de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de março de 2023 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 14 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:58DE9EC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2024026155

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: JUCILENE FELIZARDA DA SILVA, brasileira, Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 052.689.631-04.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** (Processo nº **2023028770** e aditivo nº 2023079302*)*, firmado entre as partes em **04 de maio de 2023**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 04 de maio de 2023 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 18 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:35729E3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2024023442

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: DIEGO ARAUJO CARRIJO, brasileiro, psicólogo, portador do CPF n.º 031.267.281-03.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Psicólogo** (Processo nº **2022042522** e aditivo 2022054487, 2022064499, 2023020556 e 2023078042*)*, firmado entre as partes em 15 de agosto de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 15 de agosto de 2022 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 10 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B8CF03FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2024022613

Nº. DO PROCESSO: 2024022613
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

SEGUNDO DISTRATANTE: MORGAN RESENDE FREITAS, brasileiro, farmacêutico, inscrito no CPF sob o nº 022.020.991-07.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Farmacêutico** (Processo nº **2023012993** e aditivos nº 2023053564 e 2023078188), firmado entre as partes em 01 de março de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de março de 2023 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 08 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B9CE5250

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2024020783

Nº. do Processo: 2024020783
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: RANIELLY HEVILYN TEIXEIRA RAMOS, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 067.098.481-75
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Enfermeira** Processo nº **2022047299** e aditivos nº 2022062558 e 2023079688*)*, firmado entre as partes em 13 de setembro de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 13 de setembro de 2022 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 01 de abril de 2024.
Data de Assinatura: 01 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D06D8A66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. DO PROCESSO: ***2024028952***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: MARCELA COSTA PEREIRA ME, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CNPJ sob o nº 54.705.669/0001-08.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeiro caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)** de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7875EB8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2024028686***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: L G S TOLEDO ASSISTENCIA MEDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.004.876/0001-35, por seu representante legal, a profissional **LUMA GABRIELLA SANTOS TOLEDO,** brasileira, solteira, médica, portadora do CPF sob o n.º 045.695.691-37.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:77B1E024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA

Nº. do Processo: ***2024026952***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MARYSA SEVERINO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF sob nº 040.060.001-38.
Objeto: Prestação de serviços de psicóloga de caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado e Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 22 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 22 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CCAAEF1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2024028928***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: FLÁVIA DEBORA FLORA DA PENHA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 066.231.862-55.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:44BF07BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2024029573***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MARIA LUCIA REZENDE VENANCIO, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 854.604.861-49.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 03 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 de maio de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C78B3179

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. do Processo: ***2024030577***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: TATIANA BARBOSA RAMOS, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 850.041.702-15.
Objeto: Prestação de serviços de enfermeiro caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado** de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 08 de maio de 2024 a 31 de outubro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 08 de maio de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:08194448

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO

Nº. do Processo: ***2024026611***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: LAUANDA VENANCIO SOUSA, brasileira, solteira, farmacêutica, inscrita no CPF sob nº 704.574.961-93.
Objeto: Prestação de serviços de farmacêutica caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 22 de abril de 2024 a 31 de setembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 22 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5EDA320F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. do Processo: ***2024030572***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ESTHER MARINA BERALDO NOGUEIRA, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 702.764.401-02.

Objeto: Prestação de serviços de enfermeiro caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 08 de maio de 2024 a 31 de outubro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 08 de maio de 20234

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D5520350

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. do Processo: ***2024030576***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: VERUSCA APARECIDA DE SOUSA, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 012.247.296-92.
Objeto: Prestação de serviços de enfermeiro caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado** de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 08 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 08 de maio de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AE29FC93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2024028959***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: RUTH ANGELICA PEREIRA CARNEIRO, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob nº 708.350.151-30.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde (UBS), de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ECB10625

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ENFERMEIRO

Nº. do Processo: ***2024027350***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: NAYARA FABYAN DE OLIVEIRA FROTA, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 051.741.625-58.
Objeto: Prestação de serviços de enfermeiro caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Programa Melhor em Casa e Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 24 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 24 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1AED29D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2024028958***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: PATRICIA DOS SANTOS SOARES, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 031.730.771-13.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022000762** e aditivos 2022062907 e 2023079322.
DATA DE ASSINATURA: 01 de maio de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FD085644

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2024025058***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MSENNA – SERVICOS MEDICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.147.263/0001-94, por seu representante legal, a profissional **MARESSA SENNA SOUSA**, portadora do CPF sob o n.º 057.049.471-07.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2024013768**.
DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8838A267

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2024028910***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: TALIS DE JESUS VILELA, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 018.722.791-80.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023079361**.
DATA DE ASSINATURA: 01 de maio de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:640C01EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024028803-151

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADO(A): MARINISE CANDIDA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 815.689.911-34.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 22.05.2024.
Data da Assinatura: 21 de MAIO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B6965DBD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2023042127

Nº. DO PROCESSO: 2024032726
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaEFICAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.330.189/0001-34.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2024.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:93586BCA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISTRATO - 2024020396

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: EDMARCIA GONÇALVES DE BARROS, brasileira, divorciada, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 061.153.776-17.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Enfermeira** (Processo nº **2020026082** e aditivos 2020038804, 2020049317,2021057305, 2022015641, 2022062540 e 2023060645*)*, firmado entre as partes em 29 de julho de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 29 de julho de 2020 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 31 de março de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:56995CD4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024028803-148

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADO(A): LUCELIA MARTINS DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 397.511.981-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 01.05.2024.
Data da Assinatura: 01 de MAIO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:19180096

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024026869-P96

CONTRATADO(A): CLEIVA FURQUIM ROCHA BRANDAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 008.000.451-22.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 28.05.2024.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4DAC3491

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024026869-P98

CONTRATADO(A): ROMILDA DE SOUZA NEVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 018.239.675-40.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 21.05.2024.
Data da Assinatura: 20 de maio de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0E722F34

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024028803-P92

CONTRATADO(A): STEFANE CRISTIANE SILVA QUEIROZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 064.148.381-36.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.05.2024.
Data da Assinatura: 10 de maio de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C7B7B065

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024028803-A40

CONTRATADO(A): ROBERTA RODRIGUES DA SILVA BORGES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 022.468.381-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Auxiliar de Secretaria.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.05.2024.
Data da Assinatura: 09 de maio de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E6363F22

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024028803-A41

CONTRATADO(A): PATRICIA ALVES FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 035.349.991-93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Auxiliar de Secretaria.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 21.05.2024.
Data da Assinatura: 20 de maio de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:10344501

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024020-37

CONTRATADO(A): CLAUDIA TEIXEIRA SOMOES LANGHOLZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 171.555.898-70.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Agente Administrativo.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 14.05.2024.
Data da Assinatura: 14 de maio de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C57CA294

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024006759-M55

CONTRATADO(A): SOLANGE DE FATIMA DA SILVA KUMMER GORDEN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 599.223.110-20.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Merendeira.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 01.05.2024.
Data da Assinatura: 01 de maio de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:81829F24

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024026869-P89

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no NPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): MAYRA SILVA MESSIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 703.933.441-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, contados de 10.05.2024.
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:20403C21

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024020-36

CONTRATADO(A): ELISANIA SOUZA ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 754.378.301-06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Agente Administrativo.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 14.05.2024.
Data da Assinatura: 14 de maio de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7EA10463

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024020-35

CONTRATADO(A): MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 896.094.331-20.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Agente Administrativo.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 14.05.2024.
Data da Assinatura: 14 de maio de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DC917D4D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024028803-146

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADO(A): KATE EVELYN TORRES ADORNO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 705.874.471-84.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.05.2024.
Data da Assinatura: 10 de MAIO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9D53C275

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024027516-157

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADO(A): LETICIA APARECIDA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 961.429.281-49.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo

37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 27.05.2024.
Data da Assinatura: 23 de MAIO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B27984A5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024027516-155

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADO(A): LIVIA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 857.135.541-04.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 23.05.2024.
Data da Assinatura: 22 de MAIO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:02672956

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024027516-158

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADO(A): JURCILENE APARECIDA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 027.995.381-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 23.05.2024.
Data da Assinatura: 22 de MAIO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A8F4E9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ENCERRAMENTO Nº 014/2024/SMS/VISAM

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 010/2024/SMS/VISAM julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 25/03/2024.
Autuado(a): 50.396.025 RAFAEL ARAUJO DE CASTRO
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA O PAI DA ON
CNPJ: 50.396.025/0001-24
Auto de Infração Sanitário: n.º 163841 lavrado em 07/08/2023 às 13:55h.
Localidade: Rua Atlantica, s/n, Quadra 39 A, Lote 01 - Setor Nossa Senhora Aparecida - CEP 75.836-698 - Mineiros/GO.
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Estadual 16.140/2007 e suas alterações, artigos 113, 116 incisos I e II e 176.
Penalidade Imposta: Advertência, com ciência ao autuado do julgado, por meio do Auto de Imposição de Penalidade n.º 188551, lavrado em 03/04/2024 às 15:41h.

Mineiros-GO, 22 de maio de 2024.

BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA
Fiscal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:96C11714

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ENCERRAMENTO Nº 013/2024/SMS/VISAM

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 009/2024/SMS/VISAM julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 22/03/2024.
Autuado(a): COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DO VALE DO ARAGUAIA
Nome Fantasia: ********
CNPJ: 01.167.501/0031-45
Auto de Infração Sanitário: n.º 158254 lavrado em 07/06/2023 às 16:15h.
Localidade: Rua Sete, n.º 92, Quadra 78, Lote 16 - Centro - CEP 75.830-068 - Mineiros/GO. **Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração:** Lei Estadual 16.140/2007 e suas alterações, artigos 122, 200 e 202; RDC 275/2002, itens 4.1.1.
Penalidade Imposta: Advertência, com ciência ao autuado do julgado, por meio do Auto de Imposição de Penalidade n.º 188546, lavrado em 01/04/2024 às 10:12h.

Mineiros-GO, 22 de maio de 2024.

BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA
Fiscal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2AAB12F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ENCERRAMENTO Nº 015/2024/SMS/VISAM

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 012/2024/SMS/VISAM julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 25/03/2024.
Autuado(a): ANDRESLEY REZENDE & CIA LTDA

Nome Fantasia: CASA DE CARNES UNIAO
CNPJ: 09.279.517/0001-36
Auto de Infração Sanitário: n.º 165728 lavrado em 24/08/2023 às 16:02h.
Localidade: Avenida Três, s/n, Quadra 33, Lote 06 - Setor São Bento - CEP 75.832-006 Mineiros/GO.
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Estadual 16.140/2007 e suas alterações, artigos 113, 116 incisos I e II, 140 incisos I e II, 176, 200 e 202; RDC 216/2004, item 4.2.5; Resolução GAB/SES/GO n.º 20/2019, artigo 2°.
Penalidade Imposta: Multa, com ciência ao autuado do julgado, por meio do Auto de Imposição de Penalidade n.º 189183, lavrado em 01/04/2024 às 10:42h.
Mineiros-GO, 22 de maio de 2024.
BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA
Fiscal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:37666C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ENCERRAMENTO Nº 016/2024/SMS/VISAM

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 013/2024/SMS/VISAM julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 27/03/2024.
Autuado(a): 49.328.678 LUZENI TEODORO DOS SANTOS
Nome Fantasia: CAFE E PROSA
CNPJ: 49.328.678/0001-97
Auto de Infração Sanitário: n.º 166389 lavrado em 04/09/2023 às 15:25h.
Localidade: Rua Theodora Johanna Cristina Michels, s/n, Quadra 85, Lote 01 - Setor Boa Vista - CEP 75.830-329 - Mineiros/GO.
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Estadual 16.140/2007 e suas alterações, artigos 113, 116 incisos I e II, 140 incisos I e II, 176 e 202.
Penalidade Imposta: Advertência, com ciência ao autuado do julgado, por meio do Auto de Imposição de Penalidade n.º 189451, lavrado em 03/04/2024 às 16:23h.

Mineiros-GO, 22 de maio de 2024.

BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA
Fiscal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:885F8EE2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 912, DE 23 DE MAIO DE 2024

Nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o período de 2024-2026, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o Ofício nº 012/2024 do CMAS;
DECRETA:
Art. 1° Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o mandato de 2024/2026 02(dois) anos, os seus membros abaixo relacionados:
I - Representantes das Secretarias de Governo:
1. Secretaria Desenvolvimento Social
Titular: Denilde Moreira da Silva;
Suplente: Auria Bertulina Moreira da Silva.
2. Secretaria de Administração
Titular: Gean Oliveira da Costa;
Suplente: Alessandro Alves Leite.
3. Secretaria de Educação
Titular: Raman Luiz Aguilar Ferreira;
Suplente: Caren Cristina Pereira.
4. Secretaria de Fazenda
Titular: Ramon do Nascimento;
Suplente: Juliana Almeida Gonçalves de Sousa.
5. Secretaria de Indústria e Comércio
Titular: Darlan Bernardino do Nascimento;
Suplente: Ueliton Rodrigues dos Santos.
6. Secretaria de Saúde
Titular: Sandra Virgínia Barreto de Freitas;
Suplente: Stephany Sousa Neves.
II - Representantes da Sociedade Civil:
1. Representante de Trabalhadores do SUAS
Titular: Elma Ferreira Lopes;
Suplente: Ronald Ferreira de Souza Aguiar;
Titular: Clarice Sales Monteiro;
Suplente: Valdenice Martins Borges Pereira.
2. Representantes de Entidades Socioassistenciais
a. Instituto Solidário Adriana Santos
Titular: Adriana dos Santos Clemente;
Suplente: Vitória dos Santos Kreis.
b. ADRA - Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Brasil
Titular: Ana Lucia da Silva Santos;
Suplente: Jamires Medeiros dos Santos.
3. Representante de Usuários do SUAS
Titular: Aldineia Soares;
Suplente: Edna Maria Anunciado de Sousa;
Titular: Ivanilde Nunes Silva;
Suplente: Elicleia dos Santos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 23 de maio de 2024.
CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:D22E6282

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024009850

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 legalmente representado pelo Secretário de Municipal de Gestão e Finanças Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021, **ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente NOTIFICANTE;

NOTIFICADA: **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento, nº 50, Bangu, CEP 21.862-720, Rio de Janeiro-RJ, representada por **Elio Sérgio Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 252.911.657-15, doravante denominada simplesmente NOTIFICADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por sua representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada celebraram, em 17 de agosto de 2022, Contrato Administrativo nº 595/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 045/2022, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO GERADOR DE OXIGENIO MEDICINAL E BOOSTER ENCHEDOR DE CILINDROS, INCLUINDO TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SENDO O GERADOR MODELO GO-PSA VAZÃO DE 8,0M³/HORA E 01 BOOSTER ENCHEDOR DE CILINDROS 10³/HORA DA MARCA SEPARAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIAS**,** o qual tem como penalidades o art. 7º da Lei nº. 10.520/01, arts. 79 e 87, combinados com os art. 77, 78, incisos I, IV e V da Lei n° 8.666/93, bem com esteio na Cláusula Setima do referido contrato.

1 – A fiscal do Contrato informou em aos 22 de maio de 2024 que em contato via whatsapp com a Central de Atendimento da empresa, fora aberto protocolo 03202441405-02 para manutenção corretiva do Gerador de Oxigênio, apontando as seguintes falhas: "booster não passa de 100 bar e a Usina está caindo a concentração, o Booster também esta apresentando 'recheio' forte na saída do 02 com freqüência." Em continuidade ao atendimento fora informado que o Técnico Victor iria atender a manutenção, porém sem previsão.

2 – Constam como obrigações da Notificada: **Descrição dos serviços:** Assistência técnica 24 horas por dia; Atendimento pela central nacional de emergências 0800 24 horas por dia; Atendimento via Whatsapp 24 horas por dia; Atendimento em até 24 horas após chamando de emergência. Porém, até a presente data a empresa não realizou o atendimento, conforme preconizado e não apresentou justificativa para a não realização dos serviços. Em razão da obrigação contratual de atendimento em até 24 horas do chamado, a há fortes indícios de inexecução parcial do contrato, com fulcro nos art. 77, 78, incisos I, IV e V da Lei n° 8.666/93.

3 - A Lei Federal nº. 8.666/93 prevê aplicação de penalidades, em caso de descumprimento contratual, conforme disposto a seguir:

Seção II
Das Sanções Administrativas
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade...

Prevê a CLÁUSULA OITAVA – DA MULTA E DAS PENALIDADES – do Contrato nº 595/2022 que:
A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas:

advertência;
De 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.
0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

Isto posto, emerge cristalino o direito da NOTIFICANTE em denunciar o descumprimento do Contrato nº 595/2022 por parte da NOTIFICADA, por força das cláusulas supracitadas, portanto devidamente amparada, podendo optar por aplicar as penalidades cabíveis.

No entanto, objetivando uma solução amigável e evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa prévia, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações ao Processo Administrativo supracitado.

A falta de defesa por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Santa Helena de Goiás, 22 de maio de 2024.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor de Contas da Secretaria Municipal
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:60612F78

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 012/2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF 02.056.711/0001-03. **DISTRATADA: FRANCIEL DE MORAIS SANTANA 01369762127,** CNPJ nº 24.209.527/0001-99. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 281/2023. **OBJETO**: DISTRATO unilateral Do contrato Administrativo, decorrente de requerimento da empresa prestadora dos serviços, o qual não se verificou a presença de justo motivo, força maior ou fato superveniente que justificasse o distrato amigável, conforme Processo Administrativo nº 2024008362. **DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2024.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:061308B0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: TEMA ENGENHARIA E LOGISTÍCA LTDA EPP**,** CNPJ/MF nº 26.743.742/0001-09. **MODALIDADE**: Tomada de Preço nº 011/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99 **objeto:** Prorrogação de prazo de vigência. **VIGENCIA: 25/05/2024 a 24/08/2024**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:A5EA0FC3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2024

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais, **areia grossa, brita nº0, pó de brita, cimento portland composto C.P. II 32, massa asfáltica tipo concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ e emulsão asfáltica RL-1C** necessários para produção da massa asfáltica, para realizar serviço de tapa buracos e recapeamento nas ruas de Santa Helena de Goiás. **DATA/HORARIO DE REABERTURA:**10/06/2024 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 23 de maio de 2024.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8588A626

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 062/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à Aquisição do medicamento Suganon 5mg em conformidade com determinação judicial conforme Processo nº 5296218-20.2024.8.09.0142, em favor da Sra. S. P. G.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024008465**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68**,
item **Suganon 5mg**, no valor unitário de R$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) x240 comprimidos, perfazendo o valor global da Dispensa de Licitação de **R$ 1.027,20 (Hum Mil e vinte e sete reais e vinte centavos)**, sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goias 23 de maio de 2024.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municiapl de Saúde

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:86C109D7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIAS, inscrita no CNPJ n. 18.589.914/0001-03. **CONTRATADA C A MARTINS – INFOTECH TECNOLOGIA E INFORMATICA ME, CNPJ 30.744.225/0001-13**, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. **006/2024**. **OBJETO: Aquisição de materiais de informática diversos visando atender as necessidades da 3ª CIBM**, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 09.0901.06.182.001.2327.339030/449052110. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar do ato da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021 **VALOR:** O valor global de R$ **2.587,65**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:52BF8B30

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIAS, inscrita no CNPJ n. 18.589.914/0001-03. **CONTRATADA WAGNER DE SOUZA FERREIRA LTDA, CNPJ 08.915.387/0001-18**, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. **006/2024**. **OBJETO: Aquisição de materiais de informática diversos visando atender as necessidades da 3ª CIBM**, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 09.0901.06.182.001.2327.339030/449052110. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar do ato da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021 **VALOR:** O valor global de R$ **150,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B7A42A2B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIAS, inscrita no CNPJ n. 18.589.914/0001-03. **CONTRATADA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA** CNPJ: 50.247.672/0001-74. **OBJETO: Aquisição de materiais de informática diversos visando atender as necessidades da 3ª CIBM**, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 09.0901.06.182.001.2327.339030/449052110. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar do ato da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021 **VALOR:** O valor global de R$ **1.764,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:25B949A0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIAS, inscrita no CNPJ n. 18.589.914/0001-03. **CONTRATADA ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA** CNPJ: 07.835.442/0001-05. **OBJETO: Aquisição de materiais de informática diversos visando atender as necessidades da 3ª CIBM**, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 09.0901.06.182.001.2327.339030/449052110. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar do ato da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021 **VALOR:** O valor global de R$ **544,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:8E10EC1E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90**, CONTRATADA: SAMUEL REZENDE CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ: 18.790.699/0001-04, MODALIDADE:** Dispensa nº 021/2024 processo 2024002312**, OBJETO** Contratação, em caráter

emergencial, de empresa para prestação de serviços de transporte escolar universitários para a cidade de Rio Verde - Go **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12.1201.12361.0024.2232.339039 (101), **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de 5 meses, na forma do inciso VIII, do artigo 75, da Lei n° 14.133/2021. **VALOR**. **R$** 67.454,40 (Sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) mensal (pelo período de 5 meses), perfazendo valor total de R$ 337.272,00 (Trezentos e trinta e sete mil e duzentos e setenta e dois reais.)

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:9A9A46DF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90, **CONTRATADA: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.607.287/0001-36. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. **OBJETO**: aquisição de instrumentos e acessórios musicais, para atendimento dos projetos culturais e aulas de música oferecidas à população através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31/12/2024. VALOR: R$ 2.917,60. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
12.1201.13.392.0005.2237.339090 (100);
12.1201.13.392.0005.2237.449052 (100)

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:6A64AD49

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2024

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº002/2023.
A Inexigibilidade refere-se ao **procedimento auxiliar para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviço de saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Santa Helena de Goiás-GO.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, documentação de regularidade da empresa e/ou do profissional, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023002667. Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor das empresas e profissionais:
Por conseguinte, os seguintes profissionais e empresas entregaram os documentos:

JAINE APARECIDA DA SILVA - CPF ***726.521 valor mensal R$ 1.584,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 11.088,00.**

Santa Helena de Goiás, 22 De maio 2024

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:FB56B0B9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.024-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.024-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA,** inscrito no CNPJ **nº 36.358.654/0001-39,** com proposta no valor global de R$ **141.245,20** (cento e quarenta e um mil e duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), com valor global do certame de R$ **141.245,20** (cento e quarenta e um mil e duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos **),** para **eventual aquisição de materiais para uso em serviços de tapa buracos**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Urbanismo, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.**

Abadiânia, 23 de maio de 2.024.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:95D756A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-045-2024

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 045/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA ELABORADOS PELOS (AS) GESTORES (AS)

DATA: 10/06/2024 ÀS 09H00M

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIÂNIA, 24 DE MAIO DE 2024.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:387F7550

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-046-2024

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 046/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI'S, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA ELABORADOS PELOS (AS) GESTORES (AS)

DATA: 10/06/2024 ÀS 15H00M

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIÂNIA, 24 DE MAIO DE 2024.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:212123A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-047-2024

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 047/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA ELABORADOS PELOS (AS) GESTORES (AS)

DATA: 11/06/2024 ÀS 09H00M

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIÂNIA, 24 DE MAIO DE 2024.
FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:72B8CEF0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS; SOLICITANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TELEVISIVA PARA DIVULGAR O 5º RODEIO COUNTRY DE ABADIÂNIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOB O PROTOCOLO N.º 3001/2024, NOS MOLDES DO ART. 75, INC. II DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11/24, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 28 DE MAIO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 24 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:5D820367

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS PARA ESTIMATIVA DE PREÇO; SOLICITANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOB O PROTOCOLO N.º 2962/2024, NOS MOLDES DO ART. XX, INC. XX DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS E DEMAIS DUVIDAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XX/XX, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 28 DE MAIO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 24 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:2D6D2351

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS PARA ESTIMATIVA DE PREÇO; SOLICITANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOB O PROTOCOLO N.º 3018/2024, NOS MOLDES DO ART. XX, INC. XX DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS E DEMAIS DUVIDAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XX/XX, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 28 DE MAIO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 24 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:7C19F070

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS PARA ESTIMATIVA DE PREÇO; SOLICITANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOB O PROTOCOLO N.º 2961/2024, NOS MOLDES DO ART. XX, INC. XX DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS E DEMAIS DUVIDAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XX/XX, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 28 DE MAIO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 24 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:6D68174C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 45/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: CLASSICAL HOLDING INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO CONHECIDO COMO ZÉ DI CAMARGO, PARA PARTICIPAR DO TRADICIONAL E CULTURA 5° RODEIO COUNTRY DE ABADIÂNIA GO, A SER REALIZADO NO DIA 08 DE JUNHO DE 2024 A PARTIR DAS 23H30.
VALOR GLOBAL: R$. 400.000,00 (QUATROCENTO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ O DIA E A HORA CONFORME O OBJETO DESTE INSTRUMENTO E ENQUANTO PERDURAR AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NESTE CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N°. 114.133 DE 2021.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 02/2024.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE MAIO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:951C4EB8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 011/2024, Processo n° 1825/2024.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 22/05/2024 a 22/05/2025.

EMPRESA: **ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.738.130/0001-64, com sede na Rua X 40 Qd. 032 Lt. 0024 Galpão 1 S/Nº - Jardim Olímpico - Aparecida de Goiânia - GO, CEP. 74.922-350.

VALOR TOTAL: R$ 70.805,44.

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:6126AAE5

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 011/2024, Processo n° 1825/2024.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 22/05/2024 a 22/05/2025.

EMPRESA: **CANAÃ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.777.107/0001-22, com sede na Rua 15, Unidade 203, nº 198, Lote 05, Setor Parque Atheneu, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.890-340.

VALOR TOTAL: R$ 4.290,00.

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A8C6CD46

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 011/2024, Processo n° 1825/2024.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 22/05/2024 a 22/05/2025.

EMPRESA: **CERRADO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.886.953/0001-55, com sede na Rua Tupiniquim, nº 355, QD. 55 LT. 26 Sala 02 - Jardim Santa Paula - Goiatuba-GO, CEP 75.600-000.

VALOR TOTAL: R$ 34.221,36.

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D1BAD754

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 011/2024, Processo n° 1825/2024.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 22/05/2024 a 22/05/2025.

EMPRESA: **COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.930.668/0001-10, com sede na Avenida Nilson Dantas Pires Quadra 0015 Lote 020-A Nº 92 – Conjunto Cidade Jardim II – Jataí - Estado de Goiás - CEP 75.807-764.

VALOR TOTAL: R$ 33.295,80.

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:AFC6420C

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 011/2024, Processo n° 1825/2024.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 22/05/2024 a 22/05/2025.

EMPRESA: **KARLLA KASSIA KENES ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.816.494/0001-69, com sede na Avenida Alberto Miguel, no 259, Sala 04, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.510-010.

VALOR TOTAL: R$ 20.671,90.

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B0C68ACB

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 011/2024, Processo n° 1825/2024.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 22/05/2024 a 22/05/2025.

EMPRESA: **MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.083.994/0001-03, com sede na Avenida Paranoá, no 96, Qd. 12, Lt 04, Setor Serra Dourada, Acreúna-GO, CEP 75.960-000.

VALOR TOTAL: R$ 83.602,09.

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C02481B0

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 011/2024, Processo n° 1825/2024.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 22/05/2024 a 22/05/2025.

EMPRESA: **NS DISTRIBUIDORA LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.556.376/0001-61, com sede na Rua Tapajós, no 75, Qd. 23, Lt 06, Setor Santo Antônio de Lisboa, Rio Verde-GO, CEP 75.904-805.

VALOR TOTAL: R$ 73.763,62.

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8C84E1D1

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 011/2024, Processo n° 1825/2024.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 22/05/2024 a 22/05/2025.

EMPRESA: PRIME DISTRIBUIÇAO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.071.356/0001-54, com sede na Rua Solimões Qd. 29 Lt. 02 S/Nº - Vila Brasília - Aparecida de Goiânia - GO, CEP. 74.911-490.

VALOR TOTAL: R$ 2.824,72.

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:887EF90E

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 011/2024, Processo n° 1825/2024.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 22/05/2024 a 22/05/2025.

EMPRESA: GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.284.699/0001-27, com sede com sede na Rua Jose da Fonseca, Quadra 28 Lote 11B S/Nº - Setor Morada do Sol – Rio Verde – GO, CEP: 75.908-700.

VALOR TOTAL: R$ 9.537,10.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E4784682

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2024, Processo n° 2615/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de material esportivo e premiações para serem utilizados para atividades e campeonatos do Departamento de Esportes do Município, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 23/05/2024 a 23/05/2025.
EMPRESA: JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.104.655/0001-87, com sede à Rua Dona Maria Cecilia Mascarenhas de Figueiredo, n° 572, Quadra C-01, Lote 7/15, Vila Santa Maria - Conjunto Caiçara, Goiânia-GO, CEP: 74.775-017.

VALOR TOTAL: R$ 49.813,64.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:1693B9E4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2024, Processo n° 2615/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de material esportivo e premiações para serem utilizados para atividades e campeonatos do Departamento de Esportes do Município, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 23/05/2024 a 23/05/2025.
EMPRESA: KARLLA KASSIA KENES ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.816.494/0001-69, com sede na Avenida Alberto Miguel, no 259, Sala 04, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.510-010.

VALOR TOTAL: R$ 26.258,95.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES
Gestora do FMEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:155E27E5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2024, Processo n° 2615/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de material esportivo e premiações para serem utilizados para atividades e campeonatos do Departamento de Esportes do Município, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 23/05/2024 a 23/05/2025.
EMPRESA: FIO DE NYLON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.414.075/0001-07, com sede à Rua C 146, nº 444, Quadra 284, Lote 12, Jardim América, Goiânia-GO, CEP nº 74.255-170.

VALOR TOTAL: R$ 9.360,00.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:EF4CCC05

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 03/2024

O Município de Itapirapuã, torna público que no dia 13/06/2024 às 08h30min, na sala de licitação da Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo menor preço global, para contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação de vias públicas do município com blokret sextavados, através de Recursos Estaduais e contrapartida do Município, processo SEI nº. SEI 202400042001892, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, fone: (62) 3374 1221 no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h ou pelo e-mail: licitacaoitapirapua@gmail.com.

Itapirapuã, Goiás, 23 de maio de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO
-Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:9794C0AA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 084/2024
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2024**.**
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: AUTO POSTO TANGARA EIRELI, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.072.291/0001-80, ESTABELECIDA EM AV. DONA G. BORGES TEIXEIRA COM R. LIVERTINO M. MESQUITA, S/N, QUADRA 4, LOTE 4, CENTRO, JANDAIA - GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR **RICARDO MAGALHÃES MELO**, INSCRITO NO CPF DE Nº 827.948.121-49.**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO FUNDO DE SAÚDE, ORIUNDO DE RECURSO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS ATRAVÉS DA EMENDA CUSTEIO Nº 1738, PROCESSO Nº 202300010003009, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PARA O CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO DE JANDAIA/GO.** ASSINATURA: 21/05/2024.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024.**VALOR: R$ 108.684,00 (CENTO E OITO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).** JANDAIA- GO, 23 DE MAIO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:07AAB3EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública nº005/2024- (resumido) Objeto:**contratação de empresa do ramo de engenharia por empreitada a preço global para prestação de serviço de pavimentação asfáltica do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), drenagem superficial (meios-fios e sarjetas) e sinalização em vias rurais no Município de Jandaia-GO, por intermédio do Convênio SICONV Nº 937511/2022, Contrato de Repasse N° 1085479-26**. Empresa Vencedora:**SL PAVIMENTACAO ASFALTICA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.531.637/0001-30, no valor de**312.775,78 (trezentos e doze mil e setecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).**Data da Retificação Adjudicação: 22/05/2024 – Retificação Homologação: 22/05/2024, por MILENA PEREIRA LOPES MOURA – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:493CCC1C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 272/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2228/2024**, do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 272/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção para atender necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social**.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DIRÇA FLAUSINA DA SILVA, inscrita no **CNPJ nº 00.536.329/0001-71**, pelo valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 21 de maio de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:FF3B3DF0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 281/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2336/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 281/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

JENNIFY KELLY MORAES TORRES, inscrita no CPF nº **034.657.422-65,** pelo valor total de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 21 de maio de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:52AE3EDF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 270/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2226/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 270/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção para atender necessidades do Fundo Municipal de Transportes.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DIRÇA FLAUSINA DA SILVA, inscrita no **CNPJ nº 00.536.329/0001-71**, pelo valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 21 de maio de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E803540E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 274/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2227/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 274/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar aquisição de materiais de construção para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DIRÇA FLAUSINA DA SILVA, inscrita no **CNPJ nº 00.536.329/0001-71,** pelo valor total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 21 de maio de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:CD586097

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 273/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2224/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 273/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção para atender necessidades do Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer**

Jurídico, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DIRÇA FLAUSINA DA SILVA, inscrita no **CNPJ nº 00.536.329/0001-71**, pelo valor total de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 21 de maio de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:139D2B70

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2284/2023,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 13/2024**, objetivando a contratação de seguro RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória, para veículo, placa PRQ-8903, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

ESSOR SEGUROS S.A., inscrita no CNPJ nº **14.525.684/0001-50**, pelo valor total de **R$ 3.489,89 (três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 16 de maio de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:01F933C5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 263/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2025/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 263/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção em veículo, placa: PQD-5345, lotado no Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VALDOMIRO JOSÉ DA SILVA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 10.666.243/0001-17**, pelo valor total de **R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 16 de maio de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:ABD6B919

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 275/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2191/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 275/2024,** objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de embalagens para atender necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

KAMILLA SOUZA DE MENEZES LTDA, inscrita no **CNPJ nº 44.760.690/0001-52**, pelo valor total de **R$ 900,00 (novecentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 21 de maio de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:FC2F3BEA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 271/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2225/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 271/2024,** objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção para atender necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DIRÇA FLAUSINA DA SILVA, inscrita no **CNPJ nº 00.536.329/0001-71**, pelo valor total de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 21 de maio de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:58A8DDD6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA - PROC. 283/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 283/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material e serviços de manutenção de veículo, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
JOGO DE ANEIS	UN	1
JOGO DE BRONZINA DE BIELA	UN	1
JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	UN	1
JOGO DE JUNTA COMPLETO AÇO	UN	1
BOMBA D'AGUA	UN	1
KIT CORREIA DENTADA	UN	1
BOMBA OLEO	UN	1
POLIA DO VIRABREQUIM	UN	1
ÓLEO	UN	4
FILTRO	UN	1
KIT EMBREAGEM	UN	1
JOGO DE VELA	UN	1
FILTRO AR	UN	1
ADITIVO	UN	4
AGUA DESMINERALIZADA	UN	4
SILICONE	UN	1
FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1
JOGO DE TUCHO	UN	1
LIMPA CONTATO	UN	1
MÃO DE OBRA	UN	1
SERVIÇO MECÂNICO DE RETIFICA DE CABEÇOTE	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o

interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 23 (vinte três) dias do mês de maio de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:493C3EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N. 01-2024

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.830.420/0001-38, com sede na Avenida Tancredo Neves, Qd. 24, Lt. 05, S/n, Setor Sul, Portelândia – GO, torna público abertura do procedimento licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA,** na forma **ELETRÔNICA,** modo de **DISPUTA ABERTO**, do Tipo **Menor Preço Global, Concorrência Eletrônica nº. 01-2024**, com a finalidade de contratação de empresa especializada para **Construção de 3(três) salas de aula, extensão da Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende,** conforme especificações contidas no Termo de Referência, Projeto Básico, Planilha Orçamentaria e demais documentos que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, **abertura:** O presente processo licitatório será realizado eletrônicamente e a abertura ocorrerá no dia **11/07/2024, às 10:00**

horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.
Portelândia-GO,09/05/2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretaria de Educação
Gestora do FME

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B6ED8685

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1166/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1166/2024
"Declara inexigível de procedimento licitatório a contratação de prestação de serviços de veículo tipo gaiola com motorista para transporte de bovinos para o desfile na cidade de Portelândia na realização da tradicional festa do carreiro de 2024, ao prestador Leonardo Oliveira Ferreira, conforme 1ª ata de julgamento, do credenciamento 005-2024, de interesse da secretaria municipal da cultura, turismo, eventos, esporte e festa do carreiro.
.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação dos serviços demandados, conforme o Edital de Chamamento nº 005/2024, para credenciamento e eventual contratação.

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado, conforme comprovado nos presentes autos administrativos.

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

CONSIDERANDO, finalmente, o procedimento adotado proporciona ampla oportunidade de contratação de todos os interessados, devidamente habilitados, nos termos do art. 79, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de animais bovinos e carros de bois, relacionados ao evento oficial da prefeitura municipal da 13ª festa do carreiro de Portelândia/Go, com valor unitário de **R$ 5,90** (Cinco Reais e Noventa Centavos) por quilometro rodado, sendo 720 km a serem percorrido, conforme especificado no edital de chamamento público de n.05/2024, no valor total estimativo global, de **R$ 4.248,00** (Quatro Mil e Duzentos e Quarenta e Oito Reais), conforme Processo Administrativo de n. 1166 /2024.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 79, I, c/c o art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LEONARDO OLIVEIRA FERREIRA,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o n. 702.777.661-84, portador da cédula de identidade de n°6205491, órgão emissor SSP/GO, nascido em 08/09/1998, conforme valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal – 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha: **98**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento hábil (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:59323652

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1174/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1174/2024
"Declara inexigível de procedimento licitatório a contratação de prestação de serviços de veículo tipo gaiola com motorista para transporte de bovinos para o desfile na cidade de Portelândia na realização da tradicional festa do carreiro de 2024, ao prestador Junior Marcio Carvalho, conforme 1ª ata de julgamento, do credenciamento 005-2024, de interesse da secretaria municipal da cultura, turismo, eventos, esporte e festa do carreiro.
.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação dos serviços demandados, conforme o Edital de Chamamento nº 005/2024, para credenciamento e eventual contratação.

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado, conforme comprovado nos presentes autos administrativos.

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

CONSIDERANDO, finalmente, o procedimento adotado proporciona ampla oportunidade de contratação de todos os interessados, devidamente habilitados, nos termos do art. 79, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de animais bovinos e carros de bois, relacionados ao evento oficial da prefeitura municipal da 13ª festa do carreiro de Portelândia/Go, com valor unitário de **R$ 5,90** (Cinco Reais e Noventa Centavos) por quilometro rodado, sendo 536 km a serem percorrido, conforme especificado no edital de chamamento público de n.05/2024, no valor total estimativo global, de **R$ 3.162,40** (Três Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos), conforme Processo Administrativo de n. 1174 /2024.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 79, I, c/c o art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JUNIOR MARCIO CARVALHO,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o n. 824.878.981-00, portador da cédula de identidade de n°3631908, órgão emissor DGPC/GO, nascido em 30/06/1976, conforme valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal – 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha: **98**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento hábil (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:EE67633B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1179/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1179/2024
"Declara inexigível de procedimento licitatório a contratação de prestação de serviços de veículo tipo gaiola com motorista para transporte de bovinos para o desfile na cidade de Portelândia na realização da tradicional festa do carreiro de 2024, ao prestador Marcos Antonio Cruvinel, conforme 1ª ata de julgamento, do credenciamento 005-2024, de interesse da secretaria municipal da cultura, turismo, eventos, esporte e festa do carreiro.
.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação dos serviços demandados, conforme o Edital de Chamamento nº 005/2024, para credenciamento e eventual contratação.

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado, conforme comprovado nos presentes autos administrativos.

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

CONSIDERANDO, finalmente, o procedimento adotado proporciona ampla oportunidade de contratação de todos os interessados, devidamente habilitados, nos termos do art. 79, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de animais bovinos e carros de bois, relacionados ao evento oficial da prefeitura municipal da 13ª festa do carreiro de Portelândia/Go, com valor unitário de **R$ 5,90** (Cinco Reais e Noventa Centavos) por quilometro rodado, sendo 404 km a serem percorrido, conforme especificado no edital de chamamento público de n.05/2024, no valor total estimativo global, de **R$ 2.383,60 (** Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos), conforme Processo Administrativo de n. 1179 /2024.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 79, I, c/c o art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MARCOS ANTONIO CRUVINEL,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o n. 888.942.821-04, portador da cédula de identidade de n°888.942.821-043338723, órgão emissor DGPC/GO, nascido em 16/09/1974, conforme valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal – 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha: **98**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento hábil (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:B7596ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1175/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1175/2024
"Declara inexigível de procedimento licitatório a contratação de prestação de serviços de veículo tipo gaiola com motorista para transporte de bovinos para o desfile na cidade de Portelândia na realização da tradicional festa do carreiro de 2024, ao prestador Carlos Augusto Bonvicini Freitas, conforme 1ª ata de julgamento, do credenciamento 005-2024, de interesse da secretaria municipal da cultura, turismo, eventos, esporte e festa do carreiro.
.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação dos serviços demandados, conforme o Edital de Chamamento nº 005/2024, para credenciamento e eventual contratação.

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado, conforme comprovado nos presentes autos administrativos.

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

CONSIDERANDO, finalmente, o procedimento adotado proporciona ampla oportunidade de contratação de todos os interessados, devidamente habilitados, nos termos do art. 79, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de animais bovinos e carros de bois, relacionados ao evento oficial da prefeitura municipal da 13ª festa do carreiro de Portelândia/Go, com valor unitário de **R$ 5,90** (Cinco Reais e Noventa Centavos) por quilometro rodado, sendo 136 km a serem percorrido, conforme especificado no edital de chamamento público de n.05/2024, no valor total estimativo global, de **R$ 802,40 (** Oitocentos e Dois Reais e Quarenta Centavos), conforme Processo Administrativo de n. 1175 /2024.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 79, I, c/c o art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CARLOS AUGUSTO BONVICINI FREITAS,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o n. 030.964.951-06, portador da cédula de identidade de n°20979185, órgão emissor SSP/MT, nascido em 18/04/1989, conforme valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal – 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha: **98**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento hábil (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:09D905C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1178/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1178/2024
"Declara inexigível de procedimento licitatório a contratação de prestação de serviços de veículo tipo gaiola com motorista para transporte de bovinos para o desfile na cidade de Portelândia na realização da tradicional festa do carreiro de 2024, ao prestador Diogo Wilker Resende de Oliveira, conforme 1ª ata de julgamento, do credenciamento 005-2024, de interesse da secretaria municipal da cultura, turismo, eventos, esporte e festa do carreiro.
.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação dos serviços demandados, conforme o Edital de Chamamento nº 005/2024, para credenciamento e eventual contratação.

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado, conforme comprovado nos presentes autos administrativos.

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

CONSIDERANDO, finalmente, o procedimento adotado proporciona ampla oportunidade de contratação de todos os interessados, devidamente habilitados, nos termos do art. 79, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de animais bovinos e carros de bois, relacionados ao evento oficial da prefeitura municipal da 13ª festa do carreiro de Portelândia/Go, com valor unitário de **R$ 5,90** (Cinco Reais e Noventa Centavos) por quilometro rodado, sendo 1950 km a serem percorrido, conforme especificado no edital de chamamento público de n.05/2024, no valor total estimativo global, de **R$ 11.505,00 (Onze Mil e Quinhentos e Cinco Reais**), conforme Processo Administrativo de n. 1178/2024.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 79, I, c/c o art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DIOGO WILKER RESENDE OLIVEIRA,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o n. 015.048.391-02, portador da cédula de identidade de n°5382737, órgão emissor SPTC/GO, nascido em 10/08/1988, conforme valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal – 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha: **98**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **00**, **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal – 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha: **98**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recurso: **144**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento hábil (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:33BE3921

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1171/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1171/2024
"Declara inexigível de procedimento licitatório a contratação de prestação de serviços de veículo tipo gaiola com motorista para transporte de bovinos para o desfile na cidade de Portelândia na realização da tradicional festa do carreiro de 2024, ao prestador Deges Tavares da Silva, conforme 1ª ata de julgamento, do credenciamento 005-2024, de interesse da secretaria municipal da cultura, turismo, eventos, esporte e festa do carreiro..

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação dos serviços demandados, conforme o Edital de Chamamento nº 005/2024, para credenciamento e eventual contratação.

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado, conforme comprovado nos presentes autos administrativos.

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

CONSIDERANDO, finalmente, o procedimento adotado proporciona ampla oportunidade de contratação de todos os interessados, devidamente habilitados, nos termos do art. 79, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de animais bovinos e carros de bois, relacionados ao evento oficial da prefeitura municipal da 13ª festa do carreiro de Portelândia/Go, com valor unitário de **R$ 5,90** (Cinco Reais e Noventa Centavos) por quilometro rodado, sendo 184 km a serem percorrido, conforme especificado no edital de chamamento público de n.05/2024, no valor total estimativo global, de **R$ 1.085,60** (Um Mil e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), conforme Processo Administrativo de n. 1171/2024.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 79, I, c/c o art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DEGES TAVARES DA SILVA,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o n. 873.531.561-04, portador da cédula de identidade de n°1021683, órgão emissor SSP/MS, nascido em 22/06/1979, conforme valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal – 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha: **98**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de

Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento hábil (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:6F133701

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1167/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1167/2024
"Declara inexigível de procedimento licitatório a contratação de prestação de serviços de veículo tipo gaiola com motorista para transporte de bovinos para o desfile na cidade de Portelândia na realização da tradicional festa do carreiro de 2024, ao prestador Vilmondes Gonçalves Borges, conforme 1ª ata de julgamento, do credenciamento 005-2024, de interesse da secretaria municipal da cultura, turismo, eventos, esporte e festa do carreiro.
.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação dos serviços demandados, conforme o Edital de Chamamento nº 005/2024, para credenciamento e eventual contratação.

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado, conforme comprovado nos presentes autos administrativos.

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

CONSIDERANDO, finalmente, o procedimento adotado proporciona ampla oportunidade de contratação de todos os interessados, devidamente habilitados, nos termos do art. 79, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de animais bovinos e carros de bois, relacionados ao evento oficial da prefeitura municipal da 13ª festa do carreiro de Portelândia/Go, com valor unitário de **R$ 5,90** (Cinco Reais e Noventa Centavos) por quilometro rodado, sendo 1000 km a serem percorrido, conforme especificado no edital de chamamento público de n.05/2024, no valor total estimativo global, de **R$ 5.900,00** (Cinco Mil e Novecentos Reais), conforme Processo Administrativo de n. 1167/2024.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 79, I, c/c o art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **VILMONDES GONÇALVES BORGES,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o n. 311.064.041-49, portador da cédula de identidade de n°1408410, órgão emissor SSP/GO, nascido em 22/03/1953, conforme valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal – 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha: **98**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento hábil (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:D148DB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1176/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1176/2024
"Declara inexigível de procedimento licitatório a contratação de prestação de serviços de veículo tipo gaiola com motorista para transporte de bovinos para o desfile na cidade de Portelândia na realização da tradicional festa do carreiro de 2024, ao prestador Deges Tavares da Silva, conforme 1ª ata de julgamento, do credenciamento 005-2024, de interesse da secretaria municipal da cultura, turismo, eventos, esporte e festa do carreiro..

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação dos serviços demandados, conforme o Edital de Chamamento nº 005/2024, para credenciamento e eventual contratação.

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado, conforme comprovado nos presentes autos administrativos.

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

CONSIDERANDO, finalmente, o procedimento adotado proporciona ampla oportunidade de contratação de todos os interessados, devidamente habilitados, nos termos do art. 79, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de animais bovinos e carros de bois, relacionados ao evento oficial da prefeitura municipal da 13ª festa do carreiro de Portelândia/Go, com valor unitário de **R$ 5,90** (Cinco Reais e Noventa Centavos) por quilometro rodado, sendo 144 km a serem percorrido, conforme especificado no edital de chamamento público de n.05/2024, no valor total estimativo global, de **R$ 849,60** (Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), conforme Processo Administrativo de n. 1176/2024.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 79, I, c/c o art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DEGES TAVARES DA SILVA,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o n. 873.531.561-04, portador da cédula de identidade de n°1021683, órgão emissor SSP/MS, nascido em 22/06/1979, conforme valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal – 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha: **98**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento hábil (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:F256FB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1168/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1168/2024
"Declara inexigível de procedimento licitatório a contratação de prestação de serviços de veículo tipo gaiola com motorista para transporte de bovinos para o desfile na cidade de Portelândia na realização da tradicional festa do carreiro de 2024, ao prestador Alexandre Cantelli da Silva, conforme 1ª ata de julgamento, do credenciamento 005-2024, de interesse da secretaria municipal da cultura, turismo, eventos, esporte e festa do carreiro.
.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação dos serviços demandados, conforme o Edital de Chamamento nº 005/2024, para credenciamento e eventual contratação.

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado, conforme comprovado nos presentes autos administrativos.

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

CONSIDERANDO, finalmente, o procedimento adotado proporciona ampla oportunidade de contratação de todos os interessados, devidamente habilitados, nos termos do art. 79, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de animais bovinos e carros de bois, relacionados ao evento oficial da prefeitura municipal da 13ª festa do carreiro de Portelândia/Go, com valor unitário de **R$ 5,90** (Cinco Reais e Noventa Centavos) por quilometro rodado, sendo 1000 km a serem percorrido, conforme especificado no edital de chamamento público de n.05/2024, no valor total estimativo global, de **R$ 5.900,00** (Cinco Mil e Novecentos Reais), conforme Processo Administrativo de n. 1168/2024.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 79, I, c/c o art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ALEXANDRE CANTELLI DA SILVA,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o n. 006.099.581-51, portador da cédula de identidade de n°1550880, órgão emissor SSP/MT, nascido em 25/05/1984, conforme valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal – 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha: **98**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento hábil (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:46839867

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1169/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1169/2024
"Declara inexigível de procedimento licitatório a contratação de prestação de serviços de veículo tipo gaiola com motorista para transporte de bovinos para o desfile na cidade de Portelândia na realização da tradicional festa do carreiro de 2024, ao prestador Adovenildo Alves Guimarães Junior, conforme 1ª ata de julgamento, do credenciamento 005-2024, de interesse da secretaria municipal da cultura, turismo, eventos, esporte e festa do carreiro.
.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação dos serviços demandados, conforme o Edital de Chamamento nº 005/2024, para credenciamento e eventual contratação.

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado, conforme comprovado nos presentes autos administrativos.

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

CONSIDERANDO, finalmente, o procedimento adotado proporciona ampla oportunidade de contratação de todos os interessados, devidamente habilitados, nos termos do art. 79, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de animais bovinos e carros de bois, relacionados ao evento oficial da prefeitura municipal da 13ª festa do carreiro de Portelândia/Go, com valor unitário de **R$ 5,90** (Cinco Reais e Noventa Centavos) por quilometro rodado, sendo 1103 km a serem percorrido, conforme especificado no edital de chamamento público de n.05/2024, no valor total estimativo global, de **R$ 6.507,70** (Seis Mil e Quinhentos e Sete Reais e Setenta Centavos), conforme Processo Administrativo de n. 1169/2024.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 79, I, c/c o art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ADOVENILDO ALVES GUIMARÃES JUNIOR,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o n. 056.381.181-10, portador da cédula de identidade de n°5003119, órgão emissor SSP/GO, nascido em 07/11/1995, conforme valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal – 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha: **98**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento hábil (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:36A7481C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1172/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1172/2024

"Declara inexigível de procedimento licitatório a contratação de prestação de serviços de veículo tipo gaiola com motorista para transporte de bovinos para o desfile na cidade de Portelândia na realização da tradicional festa do carreiro de 2024, ao prestador Roberto Martins Assunção, conforme 1ª ata de julgamento, do credenciamento 005-2024, de interesse da secretaria municipal da cultura, turismo, eventos, esporte e festa do carreiro.
.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação dos serviços demandados, conforme o Edital de Chamamento nº 005/2024, para credenciamento e eventual contratação.

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado, conforme comprovado nos presentes autos administrativos.

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

CONSIDERANDO, finalmente, o procedimento adotado proporciona ampla oportunidade de contratação de todos os interessados, devidamente habilitados, nos termos do art. 79, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de animais bovinos e carros de bois, relacionados ao evento oficial da prefeitura municipal da 13ª festa do carreiro de Portelândia/Go, com valor unitário de **R$ 5,90** (Cinco Reais e Noventa Centavos) por quilometro rodado, sendo 80 km a serem percorrido, conforme especificado no edital de chamamento público de n.05/2024, no valor total estimativo global, de **R$ 472,00** (Quatrocentos e Setenta e Dois Reais), conforme Processo Administrativo de n. 1172/2024.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 79, I, c/c o art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ROBERTO MARTINS DE ASSUNÇÃO ,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o n. 708.034.571-54, portador da cédula de identidade de n°67664567, órgão emissor PC/GO, nascido em 24/07/2000, conforme valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal – 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha: **98**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento hábil (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:E54A6B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1173/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1173/2024
"Declara inexigível de procedimento licitatório a contratação de prestação de serviços de veículo tipo gaiola com motorista para transporte de bovinos para o desfile na cidade de Portelândia na realização da tradicional festa do carreiro de 2024, ao prestador Theles Lasaro Gouveia Vilela, conforme 1ª ata de julgamento, do credenciamento 005-2024, de interesse da secretaria municipal da cultura, turismo, eventos, esporte e festa do carreiro.
.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação dos serviços demandados, conforme o Edital de Chamamento nº 005/2024, para credenciamento e eventual contratação.

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado, conforme comprovado nos presentes autos administrativos.

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

CONSIDERANDO, finalmente, o procedimento adotado proporciona ampla oportunidade de contratação de todos os interessados, devidamente habilitados, nos termos do art. 79, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de animais bovinos e carros de bois, relacionados ao evento oficial da prefeitura municipal da 13ª festa do carreiro de Portelândia/Go, com valor unitário de **R$ 5,90** (Cinco Reais e Noventa Centavos) por quilometro rodado, sendo 80 km a serem percorrido, conforme especificado no edital de chamamento público de n.05/2024, no valor total estimativo global, de **R$ 1.581,20** (Um Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos), conforme Processo Administrativo de n. 1173/2024.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 79, I, c/c o art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021,

em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **THELES LASARO GOUVEIA VILELA ,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o n. 831.623.481-53, portador da cédula de identidade de n°3354264, órgão emissor SSP/GO, nascido em 21/08/1974, conforme valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal – 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha: **98**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento hábil (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:5BE0033F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1173/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1173/2024
"Declara inexigível de procedimento licitatório a contratação de prestação de serviços de veículo tipo gaiola com motorista para transporte de bovinos para o desfile na cidade de Portelândia na realização da tradicional festa do carreiro de 2024, ao prestador Theles Lasaro Gouveia Vilela, conforme 1ª ata de julgamento, do credenciamento 005-2024, de interesse da secretaria municipal da cultura, turismo, eventos, esporte e festa do carreiro.
.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação dos serviços demandados, conforme o Edital de Chamamento nº 005/2024, para credenciamento e eventual contratação.

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado, conforme comprovado nos presentes autos administrativos.

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

CONSIDERANDO, finalmente, o procedimento adotado proporciona ampla oportunidade de contratação de todos os interessados, devidamente habilitados, nos termos do art. 79, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de animais bovinos e carros de bois, relacionados ao evento oficial da prefeitura municipal da 13ª festa do carreiro de Portelândia/Go, com valor unitário de **R$ 5,90** (Cinco Reais e Noventa Centavos) por quilometro rodado, sendo 268 km a serem percorrido, conforme especificado no edital de chamamento público de n.05/2024, no valor total estimativo global, de **R$ 1.581,20** (Um Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos), conforme Processo Administrativo de n. 1173/2024.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 79, I, c/c o art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **THELES LASARO GOUVEIA VILELA ,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o n. 831.623.481-53, portador da cédula de identidade de n°3354264, órgão emissor SSP/GO, nascido em 21/08/1974, conforme valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal – 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha: **98**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento hábil (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:C9826D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 1601/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1601/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:07B4E00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N.92/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1874/2024

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n..... 92/2024
Processo administrativo n..... 1874/2024

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

DISTRATADA: RENATA C S DE CARVALHO-SAÚDE-ME (CARRIJO ENFERMEIRA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.657.109/0001-37, na sede Avenida 05, s/n., Qd.299, Lt 13, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por sua proprietária, Sra. Renata Carrijo Santos de Carvalho, portadora da Cédula de Identidade de n. 5020369, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 026.095.191-92 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.
OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 92/2024, celebrado aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024, com sujeição às disposições do Edital do Credenciamento de n. 003/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de **ENFERMAGEM-PLANTONISTA HOSPITAL.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 1874/2024, com sujeição às disposições conforme a Lei 14.133/2021.

DATA DE RESCISÃO: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de gestão de contratos e convênios
Decreto n. 46/2024
.

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:72847AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 1876/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1876/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
BLOCOS DE EXAMES COM 100 FOLHAS	UN	100
CARIMBO	UN	13
CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO	UN	05

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:95BC75F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 1877/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1877/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
ENVELOPE COM JANELA , TAMANHO 23X16 CM, 4/0 CORES, PAPEL SULFITE 120G.	UN	3.600

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:37C003B1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 127/2023 DO PREGÃO ELETRONICO 127/2023.

Pregão Eletrônico 127/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares, para atender as demandas do Abrigo Municipal de Animais Domésticos de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.484.451/0001-00**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 0,25 para os itens de nº 19, 20 e 21. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 15, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 21 de maio de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0ECE7C87

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 059/2023 DO PREGÃO ELETRONICO 059/2023.

Pregão Eletrônico 059/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para sanar demandas judiciais e do órgão ministerial, para atender as necessidades da Farmácia do Cidadão, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.484.451/0001-00**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 27,00 para os itens de nº 83 e 84. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 21 de maio de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:123A90F6

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 096/2023 DO PREGÃO ELETRONICO 096/2023.

Pregão Eletrônico 096/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Farmacológicos, Hospitalares, e de Nutrição para atender as demandas e necessidades do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa de Quirinópolis - HMQ e do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.484.451/0001-00**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 27,00 para os itens de nº 37, 38 e 39 e R$ 2,00 para o item nº 40. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 15, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 23 de maio de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8020C911

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV

PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 18122/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que a Gestora do Fundo Municipal de Cultura emitiu ato de dispensa de licitação de nº 119/2024 no processo administrativo nº 18122/2024, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria Técnica para a aplicação de Programa com fundamento na Lei 14.399/2022 "Aldir Blanc", sob a supervisão do Fundo Municipal de Cultura de Quirinópolis – GO - FMC, conforme descrição constante no Termo de Referência, de acordo com o contrato nº 017/2024, no valor total de R$ 18.367,08 (dezoito mil trezentos e sessenta e sete reais oito centavos), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **EB PRODUÇÃO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no cnpj/mf sob o nº 33.033.746/0001-50, sediada em Goiânia – GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 21 de maio de 2024.

IUZA DE DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E3197C25

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Pedreiro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o credenciado: **54.165.516 ADELMO SILVA DIAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n°54.165.516/0001-15, com sede na cidade de Quirinópolis-Goiás, Contrato n° 174/2024 no valor total estimado de R$ 27.619,20 (vinte e sete mil seiscentos e dezenove reais e vinte centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis/GO, 20 de maio de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C11E54E9

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **10 de junho de 2024, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **registro de preços para aquisição de materiais para o laboratório do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 072/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 23 de maio de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F2B4590E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do certame em epígrafe, que aconteceria no dia **27 de maio de 2024, às 09h00min,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, visando a **Aquisição de Material de Informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, (Emenda Parlamentar Federal proposta nº 202300010002970 e proposta nº 04752.947000/1230-01), conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, DFD, ETP e demais Documentos anexos.** A suspensão tem como finalidade a retificação e adequação do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico 059/2024. Os interessados poderão acompanhar o regular andamento do presente certame nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 23 de maio de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:34D35643

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 478, DE 21 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 478, DE 21 DE MAIO DE 2024.

"Concede Adicional de Incentivo à Profissionalização na forma que especifica e dá outras providências".

A Subsecretária de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr.(a) **ANTONIO FERREIRA DE MEDEIROS,** ocupante do cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **15%** de **ADICIONAL DE INCENTIVO Á PROFISSIONALIZAÇÃO,** em conformidade com a letra "a" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2014**, revogadas as disposições em contrário.
Subsecretária de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal, Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:083EB02D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 392/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de

Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 392/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVA N.º 392/2024**, referente o objetivo de Contratação para publicação de aviso de alteração - chamada pública N.° 01/2024 no jornal Diário Oficial da União (Jornal de grande circulação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 392/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 33.501.070/0001-82, com sede administrativa à Rua 17, N.° 06, Qd. 22 APT. 03, Jardim Querencia, no município de Aguas Lindas de Goias - GO, CEP: 72.910-723, com objetivo de Contratação para publicação de aviso de alteração - chamada pública N.° 01/2024 no jornal Diário Oficial da União (Jornal de grande circulação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 340,20 (Trezentos e quarenta reais e vinte centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 23 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:58CB1164

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 393/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 393/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto "Contratação de pessoa jurídica para serviço de gráfica para ações da VII Semana do Meio Ambiente de Rialma do fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Rialma-GO." Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 28 de maio de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 23 de maio de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:4BB89686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 359/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 359/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 359/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de material para utilização em gráfica, para o evento Faça Bonito 2024, Campanha Alusiva ao 18 de maio- Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e adolescentes, que acontecerá no dia 21 de maio as 17:30hs, no Parque Ecológico Angélica de Oliveira , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 359/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa empresa **54.087.758 CINTIA OLIVEIRA LIMA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 54.087.758/0001-38, com sede administrativa à Rua Manoel de Oliveira Pena, S/N, Qd. 29, Lt. 400, Centro, no município de Itapaci-GO, CEP: 76.360-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de material para utilização em gráfica, para o evento Faça Bonito 2024, Campanha Alusiva ao 18 de maio- Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e adolescentes, que acontecerá no dia 21 de maio as 17:30hs, no Parque Ecológico Angélica de Oliveira , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO, Perfazendo um valor global no valor de **R$ 2.947,30 (Dois mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 20 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D2B2E9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 360/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 360/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 360/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de carrinho de pipoca, carrinho algodão doce e geladinhos para o evento Faça Bonito 2024, Campanha Alusiva ao 18 de maio- Dia Nacional de Combate ao Abuso e Sexual Contra Crianças e Adolescentes, que acontecerá no dia 21 de maio as 17:30hs, no Parque Ecológico Angélica de Oliveira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 360/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **M.C. REIS CONSULTORIA E FATURAMENTO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 140.812-192/0001-55, com sede administrativa à Rua 100 Qd 03 Lt 24, Setor Progesso, no município de Rialma- GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de carrinho de pipoca, carrinho algodão doce e geladinhos para o evento Faça Bonito 2024, Campanha Alusiva ao 18 de maio- Dia Nacional de Combate ao Abuso e Sexual Contra Crianças e Adolescentes, que acontecerá no dia 21 de maio as 17:30hs, no Parque Ecológico Angélica de Oliveira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO, Perfazendo um valor global no valor de **R$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 20 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:73E865C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 361/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 361/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 361/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos para o evento faça bonito 2024, campanha alusiva ao 18 de maio- dia nacional de combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, que acontecerá no dia 21 de maio as 17:30hs, no parque ecológico angélica de oliveira conforme solicitação do FMAS, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 361/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **LAUDICEIA GONCALVES DE ALMEIDA RODRIGUES 02235506127** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 11.684.630/0001-49, com sede administrativa à Rua 82, S/N Qd 11 Lt 05, Setor Portal do Sol, no município de Rialma- GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos para o evento faça bonito 2024, campanha alusiva ao 18 de maio- dia nacional de combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, que acontecerá no dia 21 de maio as 17:30hs, no parque ecológico angélica de oliveira conforme solicitação do FMAS, Perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.470,00 (Mil e quatrocentos e setenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 20 dias do mês de maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:CB1DE8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 342/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 342/2024**, processo n.º 342/2024, referente o objetivo de contratação para prestação de serviço de emissão de certificado digital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 342/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **DR MARQUES INFORMATICA E AUTOMACAO COMERCIAL** pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ/MF 10.723.209/0001-37, com sede administrativa à AV Bernado sayao, nº 228, Bairro Centro, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação para prestação de serviço de emissão de certificado digital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 190,00 (Cento e noventa reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, ao 01 dia do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:B76E6899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 358/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 358/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 358/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de decoração de arco de balão para o evento Faça Bonito 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 358/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **R2 KIDS EVENTOS E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 37.460-727/0001-61, com sede administrativa à Rua 18 Qd 14 Lt 19, Setor centro, no município de Ceres - GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de decoração de arco de balão para o evento Faça Bonito 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO, Perfazendo um valor global no valor de **R$ 270,00 (Duzentos e e setenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 20 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:51D60467

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 390/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 390/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica especializada para locação de 2 ônibus, com capacidade de 46 lugares e 01 micro-ônibus com capacidade de 28 lugares, para atender as necessidades das unidades escolares e Centro Municipal de Artes da rede Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.317 de 29 de dezembro de 2022, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **licitacoesecontratosrialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 28 de Maio de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 23 de Maio de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:7DD7EC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIALMA-GO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 391/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 391/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, conforme solicitação da Secretaria de Educação de Rialma-Go." Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 28 de Maio de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 23 de Maio de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A3C58842

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 370/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 370/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 370/2024**, referente o objetivo de pessoa jurídica para aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal, conforme solicitação da Secretaria de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 370/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **45.549.274 ROBISON FERREIRA DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 45.549.274/0001-72, com sede administrativa à R JI - 14 Esq. com Rua ji - 11 Quadra 02, Lote 18, S/N, Município de Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal, conforme solicitação da Secretaria de Educação de Rialma-Go, perfazendo um valor global no valor de **R$ 13.660,00 (Treze mil seiscentos e sessenta reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 23 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C07C6778

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 353/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 284/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 353/2024**, referente o objetivo de pessoa jurídica para aquisição de material gráfico, para 8ª CONFERÊNCIA Municipal de Saúde, na data 11/06/2024 , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 353/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **54.087.758 CINTIA OLIVEIRA LIMA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 54.087.758/0001-38, com sede administrativa à R. Manoel de Oliveira Pena, s/n, complemento quadra 29,lote 400, centro, município de Itapaci-GO, CEP: 76.360-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de material gráfico, para a secretaria municipal de saúde. 8ª CONFERÊNCIA municipal de saúde, na data 11/06/2024 , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 22 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:3242AF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 369/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 369/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 369/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de bens imóveis (Vidro temperado), atendendo as necessidades do Hospital Municipal de Rialma, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 369/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MAXUEL MUSGLEI DE ALMEIDA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 15.079.226/0001-05, com sede administrativa à R Argemiro Nep de Souza Esq C/ Rua St Helena, Nº 935 Quadra 1; Lote 9, Bairro Planalto, no Município De Rialma-GO, CEP: 76.310-000,

com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de bens imóveis (Vidro temperado), atendendo as necessidades do Hospital Municipal de Rialma, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 23 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:39EDE978

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 367/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 367/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 367/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para locação de brinquedos para entretenimento da população infantil durante o dia D da campanha nacional de vacinação contra Poliomielite, na data 08/06/2024, para as UBS'S I, II, III, IV e V, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 367/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **M.C. REIS CONSULTORIA E FATURAMENTO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 140.812-192/0001-55, com sede administrativa à Rua 100 Qd 03 Lt 24, Setor Progesso, no município de Rialma- GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para locação de brinquedos para entretenimento da população infantil durante o dia D da campanha nacional de vacinação contra Poliomielite, na data 08/06/2024, para as UBS'S I, II, III, IV e V, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, Perfazendo um valor global no valor de **R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 23 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:73E57B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 380/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 380/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 380/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para aquisição e material de limpeza e sanitização especificos para o Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 380/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **IMPERIAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 20.140.256/0001-01, estabelecida á av. rio negro, qd. 189 lt 24 n. 158, Pq Amazônia, Goiania, Goiás, CEP:74840-20, com contratação emergencial de pessoa jurídica para aquisição e material de limpeza e sanitização especificos para o Hospital Municipal, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, perfazendo um valor global no valor de **R$ 912,00 (Novecentos e doze reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:37CEE109

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 395/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 395/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 395/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para aquisição de cópias de chaves e carimbo, com especificações constantes em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 395/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **DENILSON BENEDITO DA SILVA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.904.600/0001-00, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, nº 491, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para aquisição de cópias de chaves e carimbo, com especificações constantes em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 265,00 (Duzentos e sessenta e cinco reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 09 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:9FF67D18

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 123/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS-GO

O(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:
Número: 123/2024
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

Credor:ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
Valor: R$ 1.842.923,86

Vigência:21/05/2024 à 31/12/2024

Data publicação: 21/05/2024
Modalidade: Concorrência para Obras e Serviços de Eng. - 3/2024

Objeto: Documento(s): CONTRATO N° 123/2024, REFERENTE- O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS, PINTURA DE MEIO-FIO, CAPINA MANUAL, PODA DE ÁRVORES, COLETA DE LIXO, REMOÇÃO DE ENTULHOS, ENTRE OUTROS, NO MUNÍCIPIO SÃO DOMINGOS .

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:32E4544C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 126/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAÕ DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 126/2024
Processo Nº : 15/2024
Validade: 01 (um ano).
ASSUNTO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS/GO.**
Como FORNECEDOR: VANS SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 49.329.875/0001-20,**

CLÁUSULA I - DO FUNDAMENTO
1.1 - A presente Ata de Registro de Preço é regida pelas normas da legislação vigente, em especial pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, obedecendo ainda às determinações do Edital, suas especificações e respectivos anexos **do Pregão Presencial n. 15/2024, Processo Administrativo n° 638/2024.**

VALOR GLOBAL: R$ 36.874,44, (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:98F37DB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 32/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 32/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 32/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE LIMPEZA E ASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, às **09:00h no dia 12/06/2024 (QUARTA-FEIRA), Local: Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos-Go.**

São Domingos-GO, 23 de maio de 2024.

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:EE4CD3DB

